

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial

ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de junho de 2020 • Nº 115

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.049, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 29.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2019, nas fontes: 116 - Operação de Crédito Interna.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de Junho de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.049 de 24/06/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	29.000.000,00
TOTAL								29.000.000,00



DECRETO Nº 19.050, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 26.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de Junho de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de junho de 2020 • Nº 115

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.050, de 24/06/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	26.000.000,00
TOTAL								26.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.050, de 24/06/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.000.000,00
16208.17.544.0008.3076	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.000.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	7.000.000,00
46101.26.782.0008.1905	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	7.000.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	5.000.000,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.000,00
TOTAL								26.000.000,00

SECRETARIADO TURISMO

DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANO DE ARAUJO SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Comitê Gestor da Orla de Atalaia, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÉRGIO GABRIEL DE SEIXAS SILVA**, para exercer o Cargo em

Comissão, de Coordenador do Comitê Gestor da Orla de Atalaia, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Centro Cultural Odilon Nunes de Amarante, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LINDOMAR OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Centro Cultural Odilon Nunes de Amarante, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERT DE ALMENDRA FREITAS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIANA DE FÁTIMA SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÉRGIO ALBERTO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO CARMO LUSTOSA DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERT NETO DE ALMENDRA FREITAS AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DORGIVAL FERREIRA DE SOUSA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAVYD GABRIEL LIMA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANA MARIA DE MELO CARLOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAIK EMANUEL MARQUES BEZERRA MINEIRO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMUEL TOMAZ FERREIRA DOSSANTOS FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDILENE NERY BATISTA DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2020.

COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO

DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO DE DEUS DA SILVA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANAINA PEREIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SONIA MARIA DANTAS BOMFIM QUEIROGA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JESANO PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

Of. 138

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 63, de 23 de junho de 2020

Processo nº 00313.000089/2019-07

Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no artigo 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/06/2020, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral do Estado do Piauí

Of. 1880

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 64, de 23 de junho de 2020

Processo nº 00313.000101/2019-75

Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no artigo 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/06/2020, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral do Estado do Piauí

Of. 1881

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 65, de 23 de junho de 2020

Processo nº 00313.000589/2020-74

Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no artigo 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/06/2020, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral do Estado do Piauí

Of. 1882

PORTARIA/GAB/SEID nº 35/2020 Teresina (PI), 22 de junho de 2020.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula 180095-7 para atuar como fiscal do Contrato nº 018/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa SANSERV SANITIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 04.880.615/0001-00), tendo como objeto a Contratação de Empresa para realizar Serviços de Sanitização na sede desta SEID, atendendo as necessidades da Secretaria.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

Of. 122



Portaria nº 036/2020-GAB/SEID Teresina (PI), 23 de junho de 2020

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Comitê de Operações Emergenciais, sob a Coordenação da Secretaria do Estado da Saúde-SESAPI, expedida em 22 de junho de 2020, orientando pela permanência das medidas sanitárias para o enfrentamento da COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.044, de 22 de junho de 2020, que "Prorroga a vigência do Decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, do Decreto nº 18.902, de 23 de março de 2020, do Decreto nº 18.947, de 22 de abril de 2020 na forma que especifica, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, até ulterior deliberação, a realização de eventos coletivos nas dependências da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, que não sejam imprescindíveis.

Art. 2º Estão dispensados do expediente da SEID, até o dia 06 de julho de 2020, os servidores:

- I - mulheres grávidas;
 - II - portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento da mortalidade pelo COVID-19 (diabéticos, hipertensões, pessoas com problemas no coração, asmáticos, doentes reais e outras doenças comprovadamente crônicas);
 - III - servidores acima de 60 anos;
 - IV - que regressaram de áreas onde tenham ocorrido comprovada transmissão do coronavírus, mesmo que não apresentem sintomas da COVID-19, ou que tenham tido contato com pessoas nessa situação.
- § 1º - As dispensas deverão ser solicitadas, por meio de requerimento protocolado, com anexação de documentos (atestado ou laudo médico; receituário médico ou qualquer outra documentação suficiente) que comprovem a condição do servidor;
- § 2º - Suspender o atendimento ao público, exceto agendas previamente autorizadas, até posterior deliberação;
- § 3º - O protocolo da SEID e do Passe Livre, ficarão restritos aos casos de urgências, e os demais, deverão aguardar a liberação de atendimento.

Art. 3º. As medidas constantes nesta Portaria aplicam-se também, à expedição do Passe Livre Intermunicipal, expedição do Passe Livre Cultura e expedição da Carteira de Identificação do Autista.

Art. 4º. Todos os servidores da SEID deverão trabalhar de suas residências, em regime de home Office, a fim de controlar a pandemia da COVID-19. Documentos externos deverão ser enviados pelo e-mail: seid@seid.pi.gov.br

Parágrafo único. Fica suspenso o atendimento ao público para fins de visitação, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra -se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão
Da Pessoa Com Deficiência

Of. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 110/2020- GDG - DETRAN/PI

Dispõe sobre o sistema de monitoramento eletrônico de Aula Monitorada a Distância - AMD via Internet do curso teórico de Legislação de Trânsito - LT e os Cursos Especializados ministrados aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação de condutores e anotação na CNH dos motoristas profissionais, bem como dar outras providências.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que uma das medidas de controle mais eficaz e importante para controle do avanço COVID-19 (coronavírus) é o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença;

CONSIDERANDO a normativa estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito -CONTRAN por meio das resoluções nº 168/2004 e suas alterações, bem como as Resoluções de nº 730/2018 e 358/2010;

CONSIDERANDO a deliberação nº 189, de 28 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a realização das aulas técnico traço teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a Política de Inovação na Gestão Pública implementada no Estado do Piauí que visa identificar e enfrentar desafios, melhorando os serviços prestados na gestão pública;

CONSIDERANDO que é atribuição do DETRAN/PI com garantir qualidade, presteza, segurança, transparência e eficiência no processo de formação e aperfeiçoamento de condutores do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a possibilidade de que os cursos especializados realizados pelas empresas e entidades credenciadas que utilizam sistema eletrônico para validação da biometria do instrutor e dos alunos, possam viabilizar a realização de aulas teóricas de forma remota da mente monitoradas;

RESOLVE:

Art. 1º - Em situações excepcionais justificadas ou de interesse público, as aulas monitoradas a distância dos cursos teóricos obrigatórios aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação e os cursos especializados dos motoristas profissionais, as quais poderão ser feitas de forma remota via internet, observadas as determinações da Resolução do CONTRAN nº 358/2010.

Art. 2º - São consideradas situações excepcionais aquelas que impeçam a continuidade da prestação do serviço, sem decorrer de culpa de nenhuma das partes envolvidas, incluindo, mas não se limitando, à decretação de calamidade pública, emergência e/ou outras de interesse público do DETRAN/PI.

Art. 3º - As especificidades e questões relativas aos cursos especializados, a forma remota de realização das aulas dos cursos teóricos e suas especificidades técnicas serão dispostas nos Anexos I, II e III desta Portaria respectivamente.

Art. 4º - As especificações de software serão objeto de disciplina pela Gerência de Tecnologia.



Art. 5º - O sistema eletrônico de monitoramento das aulas do curso teórico e especializados na modalidade remota será objeto de homologação específica, podendo ser feito inclusive de forma remota via internet.

Art. 6º - Os CFC's - Centro de Formação de Condutores credenciados para ministrar os cursos de legislação de trânsito (CFC A / CFC AB) e empresas credenciadas para ministrar os cursos especializados disponibilizaram todo material didático, por qualquer meio eletrônico assim como questionários para obter um feedback dos alunos que serão disponibilizados ao DETRAN/PI.

Art. 7º - O sistema eletrônico a ser utilizado validará a biometria e a identificação facial do instrutor de trânsito e dos candidatos ou alunos, na abertura da aula e quando de seu término, e monitorará a permanência destes na sala virtual, durante a realização das aulas teóricas;

Art. 8º - O sistema de monitoramento eletrônico aplicável as aulas remotas, nos termos supracitados, será disponibilizado aos Centros de Formação de Condutores (CFC A / CFC AB) por empresas homologadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Piauí;

DA ADOÇÃO DA FORMA REMOTA DE REALIZAÇÃO DAS AULAS DOS CURSOS TEÓRICOS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Art. 9º - Em situações excepcionais ou de interesse público devidamente reconhecidas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Piauí, as aulas dos cursos teóricos e especializados poderão ser realizadas de forma remota via internet obedecendo às determinações deste Órgão de Trânsito;

Art. 10º - Para adoção dos cursos obrigatórios de forma remota, o instrutor de trânsito deverá utilizar dispositivo com acesso à internet e que possua câmera com resolução mínima de 720p e microfone a fim de possibilitar autenticação biométrica facial do instrutor de trânsito e a transmissão de seu áudio e vídeo;

Art. 11º - Para adoção dos cursos teóricos de forma remota, os candidatos deverão utilizar dispositivo com acesso à internet e que possua câmera com resolução mínima de 720p, a fim de possibilitar a autenticação biométrica facial dos alunos;

Art. 12º - O sistema eletrônico a ser utilizado validará a biometria facial de instrutor de trânsito e dos candidatos, na abertura da aula e quando de seu término, e monitorará a permanência destes na sala virtual, durante a realização das aulas teóricas, conforme as especificidades técnicas dispostas nesta Portaria;

Art. 13º - O sistema eletrônico de monitoramento aplicável às aulas remotas, nos termos supracitados, será disponibilizado ao Centro de Formação de Condutores credenciados pelo DETRAN/PI, fornecido pelas empresas credenciadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Piauí;

Art. 14º - As aulas remotas do curso teórico de Legislação de Trânsito obrigatório e os Cursos Especializados para motoristas profissionais obedecerão aos seguintes requisitos:

I - Autenticação biométrica facial de instrutor e dos candidatos, quando da abertura e término da aula:

- A aula só será aberta após a devida autenticação biométrica facial do instrutor;
- A aula deverá ser iniciada no horário agendado, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos;
- Os candidatos deverão realizar a autenticação biométrica facial para entrar na sala virtual, após abertura pelo Instrutor, conforme item 6.1;
- Os candidatos terão até 15 (quinze) minutos de tolerância, desde o horário de abertura da aula, para entrar na sala virtual;
- O instrutor deverá realizar a validação biométrica facial para o término da aula, após a saída de todos os alunos ou após o transcurso de 15 (quinze) minutos do encerramento da transmissão;
- Se não houver a validação biométrica facial por parte do Instrutor no prazo determinado, a aula não será computada;

g) Em caso de problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do sistema eletrônico, o Instrutor deve entrar em contato com a empresa contratada, em até 24 (vinte e quatro) horas após o horário final da aula agendada, para análise e posterior validação da aula;

h) Em caso de problemas técnicos alheios ao sistema eletrônico que impeçam a validação biométrica final por parte do Instrutor, este deve entrar em contato de forma imediata com a empresa contratada para validação da aula, caso a justificativa apresentada seja plausível;

i) Os candidatos deverão realizar a autenticação biométrica facial para sua saída da sala virtual, quando do término do horário regulamentar da aula, antes do encerramento pelo Instrutor. Caso o candidato não realiza a validação biométrica nos termos supracitados, este será considerado faltante;

j) Será possível a retransmissão do instrutor ou reentrada dos alunos na sala virtual, desde que estes já tenham realizado a validação biométrica inicial e a aula não tenha terminado;

l) A aula virtual só será aceita como válida caso, em cenários de desconexões, o aluno tem estado presente em pelo menos 90% (noventa por cento) do tempo de aula agendado.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA

Art. 15º - As especificações mínimas para desenvolvimento e disponibilização do sistema eletrônico de aulas teóricas de forma remota deverão obedecer às:

I - Diretrizes e especificações contidas em Comunicados, Portarias e Instruções publicados pelo DETRAN/PI, especialmente os destinados para homologação do sistema eletrônico.

II - O sistema eletrônico de aulas teóricas de forma remota deve possuir as seguintes características:

- O sistema eletrônico deve ser apto a garantir a presença dos candidatos na sala virtual durante a execução da aula por meio de validação biométrica aleatória, a ser realizada por meio da convocação, em pelo menos 01 (um) momento aleatório da aula, de 20% (vinte por cento) dos candidatos que registraram presença na sala virtual para confirmar sua presença. Caso o candidato não cumpra com tais requisitos será considerado faltante;
- Deve haver comunicação sistêmica com outros sistemas e com banco de imagens a ser fornecido pelo DETRAN/PI (ou empresa terceirizada que presta serviço ao órgão) para validação das biometrias faciais;
- Suporte e atendimento online aos CFC's.

III - Para cada aula registrada, o sistema deverá agrupar os dados, gerando um relatório com as seguintes informações:

- Identificação do Centro de Formação de Condutores;
- Data/hora de início e término da aula e conteúdo da aula agendada;
- Horário de início da aula com devido registro biométrico facial do instrutor;
- Quantidade de alunos que registraram presença na aula;
- Horário de entrada de cada candidato com seu respectivo registro biométrico facial;
- Dados da validação aleatória (candidatos sorteados, registro biométrico facial e horário);
- Horário de saída de cada candidato com seu respectivo registro biométrico facial;
- Horário do término da aula com devido registro biométrico facial do instrutor.

IV - O relatório da aula ministrada em ambiente virtual deverá ser transmitido eletronicamente em até 72 horas úteis após o término da aula;

V - Os registros de frequência de cada aula de instrutor, dos candidatos, bem como as imagens utilizadas para validação biométrica facial inicial e final deverão ser armazenados pelas empresas responsáveis pelo prazo de cinco anos para fins de auditoria e fiscalização;

Art. 16º - Para devida homologação, o sistema deve ser concebido no mínimo com as seguintes características:

I - Capacidade de verificar, por meio do cruzamento das informações colhidas pela plataforma e a base de dados do DETRAN/PI, a autenticidade biométrica facial do instrutor e dos candidatos;



II - Deve possibilitar a criação de perfis de Usuário personalizados que delimitem um acesso apenas a determinadas funções. Por padrão, deve possuir os perfis para Instrutor, Candidato, Diretor de Ensino do Centro de Formação de Condutores e Administrador do DETRAN/PI. Apenas o Administrador do DETRAN/PI poderá gerenciar os perfis de Usuário e suas permissões;

III - Deve possuir ferramenta de auditoria do acesso das ações de cada usuário no sistema, incluindo o endereço de IP utilizado pelo usuário.

IV - Disponibilização de interface para usuários em geral, com os seguintes requisitos:

- Deve permitir que o Instrutor compartilhe seu vídeo, seu áudio e a tela do seu dispositivo;
- Durante o transcurso da aula, a interface de instrutor deve informar de modo facilmente visualizável para este o número total de candidatos associados à aula, e os presumidamente presentes, quais sejam, aqueles que estiverem com 100% de validação dos testes biométricos de identificação facial de presença realizada de forma automática pela plataforma até aquele momento;
- Deve permitir que o Candidato visualize, por meio da interface suas aulas agendadas;
- Deve permitir a interação entre o Candidato e o Instrutor, seja por meio de vídeo ou por meio de chat;
- Deve permitir que o DETRAN/PI, por meio do usuário Administrador, possa ingressar em uma sala virtual em tempo real para acompanhamento;
- Deve permitir que o DETRAN/PI, por meio do usuário Administrador, possa visualizar as aulas já realizadas, filtrando por Centro de Formação de Condutores;
- A plataforma deve garantir que cada aluno da turma tenha sua presença validada pelo software a intervalos regulares distribuídos ao longo da duração da aula, e o relatório deve indicar o número de vezes em que a sua presença foi testada pelo teste biométrico, e ao lado o número de vezes de sucesso na validação.

V - Para cada aula registrada, o sistema deverá agrupar os dados, gerando um relatório com as seguintes informações:

- Identificação do Centro de Formação de Condutores;
- Data/hora de início e término da aula e conteúdo da aula agendada;
- Horário de início da aula com o devido registro biométrico facial do instrutor;
- Quantidade de alunos que registraram presença na sala, respeitando a quantidade de alunos permitidos na legislação em vigor;
- Horário de entrada de cada candidato com seu respectivo registro biométrico facial;
- Dados da validação aleatória (candidatos sorteados, registro biométrico facial e horário, número de vezes em que a sua presença foi testada pelo teste biométrico, e número de vezes de sucesso na validação);
- Horário de saída de cada candidato com seu respectivo registro biométrico facial;
- Horário do término da aula com devido registro biométrico facial do instrutor;
- Transição de toda a conversa realizada por meio dos sete, caso exista.

VI - Os relatórios devem ser gerados em formato PDF e permitir a utilização de filtros em seus dados.

VII - Deverá possuir controle de acesso de todas as funcionalidades por meio de login e senha.

VIII - As informações de qualquer natureza (vídeo, áudio ou chat) coletadas durante as aulas não poderão ser manipuladas em hipótese alguma, sendo permitida apenas sua visualização.

IX - A plataforma deve permitir apenas a visualização dos dados de usuários, uma vez que as informações das aulas, não podem ser manipuladas e os dados cadastrais dos Candidatos são consultados na base do DETRAN/PI.

DO CREDENCIAMENTO JUNTO AO DETRAN/PI

Art. 17º - Para a realização do credenciamento serão exigidos os seguintes documentos e comprovações:

- requerimento subscrito pelo representante legal das empresas interessadas em disponibilizar para os CFC's solução tecnológica para realização das aulas do curso técnico-teórico obrigatório aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação, na modalidade

de Aula Monitorada a Distância - AMD (aula remota), solicitando a homologação, credenciamento e anuência do DETRAN/PI, especificando o interesse de monitorar as aulas do curso técnico-teórico de direção veicular junto aos CFC's do Estado do Piauí-PI;

- ato de constituição da pessoa jurídica, acompanhado das alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores a esta, arquivados no registro competente;
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, da sede da pessoa jurídica;
- termo de compromisso de desenvolvimento e homologação das rotinas, inerentes aos Sistemas de Controle do Processo de Habilitação do DETRAN/PI.
- atestado de capacitação técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa requerente já prestou serviços de monitoramento de imagens e dados, semelhantes ao exigido nesta Portaria;

Art. 18º - Mantem-se, nos exatos termos, as demais regras de monitoramento, bem como disposições contidas nas Resoluções do CONTRAN de nº 168/2004 e 730/2018 e suas alterações.

Art. 19º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 109/2022 - GDG/DETRAN/PI publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E

PUBLIQUE-SE

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor-Geral DETRAN/PI

Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 24/2020 Teresina, 22 de junho de 2020.

Dispõe sobre nomeação de Comissão para avaliação de imóveis situados na área do Parque Estadual do Cânion do Rio Poty e dá outras providências.

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual 4.854, de 10 de julho de 1996.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei N. 12.651 de 25 de maio de 2012 que dispõe sobre a proteção de vegetação nativa e considera de interesse social as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei N. 9.985 de 18 de julho de 2000 que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

CONSIDERANDO a criação do Parque Estadual do Cânion do Rio Poty pelo Decreto N. 17.429 de 17 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para promover a desapropriação dos imóveis situados na área de abrangência do Parque Estadual do Cânion do Rio Poty;

CONSIDERANDO a apresentação de laudo técnico de avaliação denominado "Fazendas reunidas enfeitadas Município: Buriti dos Montes-PI", de responsabilidade do Eng. Agrônomo Antônio Furtado (CREA-CE n. 2437-D).

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão destinada ao procedimento de desapropriação administrativa e, respectiva avaliação dos bens imóveis situados na área do Parque Estadual Cânion do Rio Poty, composta pelos seguintes membros:



- Felipe Gomes da Silva - Auditor Fiscal Ambiental e Engenheiro Civil
- Josias Divino Silva de Lucena - Auditor Fiscal Ambiental e Engenheiro Florestal
- Ronan Costa Lima - Eng. Agrimensor e Consultor SEMAR/FADEX
Para?grafo único - A presente comissão será? presidida pelo Sr. Felipe Gomes da Silva.

Art. 2º A comissão poderá, se assim entender, para efeito de fixação da justa indenização, solicitar auxílio e/ou parecer de empresas ou pessoa relacionadas ao objeto dessa portaria.

Art. 3º A Comissão ora criada terá? o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicac?a?o desta, para promover a avaliaca?a?o das propriedades referidas no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliaca?a?o dos imo?veis.

Parágrafo único - O prazo referido no caput poderá ser prorrogado mediante requerimento motivado da comissão.

Art. 4º Os membros da comissão ora constituída não serão remunerados nem receberão qualquer tipo de gratificação, exceto verbas indenizatórias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, de maio de 2020.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí

Of. 295

PORTARIA GAB. Nº 24/2020 Teresina, 22 de junho de 2020.

Dispõe sobre nomeação de Comissão para avaliação de imóveis situados na área do Parque Estadual do Cânion do Rio Poty e dá outras providências.

A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual 4.854, de 10 de julho de 1996.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei N. 12.651 de 25 de maio de 2012 que dispõe sobre a proteção de vegetação nativa e considera de interesse social as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei N. 9.985 de 18 de julho de 2000 que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

CONSIDERANDO a criação do Parque Estadual do Cânion do Rio Poty pelo Decreto N. 17.429 de 17 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para promover a desapropriação dos imóveis situados na área de abrangência do Parque Estadual do Cânion do Rio Poty;

CONSIDERANDO a apresentação de laudo técnico de avaliação denominado "Fazendas reunidas enfeitadas Município: Buriti dos Montes-Pi", de responsabilidade do Eng. Agrônomo Antônio Furtado (CREA-CE n. 2437-D).

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão destinada ao procedimento de desapropriação administrativa e, respectiva avaliação dos bens imóveis situados na área do Parque Estadual Cânion do Rio Poty, composta pelos seguintes membros:

- Felipe Gomes da Silva - Auditor Fiscal Ambiental e Engenheiro Civil
- Josias Divino Silva de Lucena - Auditor Fiscal Ambiental e Engenheiro Florestal
- Ronan Costa Lima - Eng. Agrimensor e Consultor SEMAR/FADEX

Para?grafo único - A presente comissão será? presidida pelo Sr. Felipe Gomes da Silva.

Art. 2º A comissão poderá, se assim entender, para efeito de fixação da justa indenização, solicitar auxílio e/ou parecer de empresas ou pessoa relacionadas ao objeto dessa portaria.

Art. 3º A Comissão ora criada terá? o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicac?a?o desta, para promover a avaliaca?a?o das propriedades referidas no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliaca?a?o dos imo?veis.

Parágrafo único - O prazo referido no caput poderá ser prorrogado mediante requerimento motivado da comissão.

Art. 4º Os membros da comissão ora constituída não serão remunerados nem receberão qualquer tipo de gratificação, exceto verbas indenizatórias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, de maio de 2020.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí

Of. 296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 0119, de 12 de junho de 2020

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório do Professor CARLOS WAGNER ARAUJO NERY DA CRUZ, matrícula nº 286826-3, Assistente, Nível I, TP 20 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 09/06/2020.

PORTARIA nº 0120, de 19 de junho de 2020

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MAURA CRISTINA PORTO FEITOSA, matrícula nº 269871-4, do cargo de Coordenador do Curso de Fisioterapia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0121, de 19 de junho de 2020

Art. 1º - Nomear LUANA DE MOURA MONTEIRO, matrícula nº 310238-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Fisioterapia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0122, de 19 de junho de 2020

Art. 1º - Designar os membros para compor a Banca Avaliadora de Títulos, do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, da Prefeitura de Teresina, de acordo com o Edital nº 007/2019:

- Cláudio Soares de Brito Filho, UESPI, presidente;
- Marcos dos Santos Fernandes, UESPI, avaliador;
- Lidenera de Araújo Cunha Moraes, UESPI, avaliadora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15/06/2020.

PORTARIA nº 0124, de 10 de junho de 2020

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0097, de 09 de junho de 2020, que nomeia NATÁLIA GIRLENE DA SILVA, matrícula nº 269461-1, para exercer o cargo de Assessor Especial da Vice-reitoria, Símbolo DAS-3, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: "NATÁLIA GIRLENE DA SILVA";

Leia-se: "NATÁLIA GIRLENE DA SILVA LEOPOLDO NUNES".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 09/06/2020.

Teresina, 22 de junho de 2020
NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 067

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de junho de 2020 • Nº 115



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 002/2020-SEPRO DE 17 DE JUNHO DE 2020

Portaria nº 019/GDG/2020

Teresina, 10 de junho de 2020.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI a Coordenadora de Serviços Gerais desse Instituto, JULIANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 333417-0, como fiscal de contrato nº 03/2020 firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI e a Empresa REALJET Informática Comércio e Serviços Ltda-ME.

Artigo 2º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI o servidor desse Instituto, FRANCISCO VIEIRA RAMOS FILHO, matrícula nº 086643-1 como fiscal do contrato 07/2019 firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí-IASPI e a Empresa Smart Service- Freitas & Pontes Ltda.

Artigo 3º- Cientificar que responderá solidariamente perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Of. 122

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Ata do CFS PM 2019-2020, de 29/05/2020, publicada no DOE Nº 110, de 17/06/2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Ata do CFS PM 2019-2020, de 29/05/2020, publicada no DOE nº 110, de 17/06/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **3º SARGENTO PM**, no Quadro de Praças Policiais Militares, em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº	MAT.	IDENT.	NOME
1	160533-0	10.13157-05	CLEANE FERREIRA CAVALCANTE
2	245071-2	10.14645-11	KILVIA MARIA DE AGUIAR TERÇO
3	244413-5	10.14131-11	FELIX DO AMARAL CERQUEIRA NETO
4	160515-1	10.13221-05	MANOEL NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO
5	245276-6	10.14598-11	DANIEL ACELINO LUZ ARAÚJO
6	244131-4	10.14177-11	GIVALDO DE SOUSA GIRÃO
7	082619-7	10.10889-93	GILVANO DO VALE E SILVA
8	206924-5	10.13968-09	JOSE SIMÃO RODRIGUES DA SILVA
9	244417-8	10.14153-11	ADRIANO ALVES DA SILVA
10	244253-1	10.14240-11	JOSE CARLOS DA SILVA RIBEIRO
11	160630-1	10.13212-05	ANTONIO MENDES LIMA
12	244141-1	10.14046-11	DIEGO RUBENS ALVES DE SENA
13	244310-4	10.14250-11	RAMON RANOIR MARTINS PIRES
14	015862-3	10.9770-91	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS
15	244096-2	10.14162-11	HELDER MELO DE OLIVEIRA
16	245215-4	10.14622-11	ANTONIO WILSON VIANA COSTA
17	015880-1	10.9791-91	ELIAS SOARES DA SILVA FILHO
18	015783-0	10.9678-91	ENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
19	244309-X	10.14050-11	ADONIAS DA CRUZ CUNHA
20	107699-0	10.12541-00	ANTONIO CLAUDEVANDO DA SILVA COSTA
21	206561-4	10.13704-09	VICENTE JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
22	206342-5	10.13757-09	FABIO CARDOSO DAS CHAGAS
23	206570-3	10.13827-09	JOSE CLENDSON RODRIGUES DE MACEDO
24	015576-4	10.9269-91	HIPOLITO RIBEIRO LEAL
25	244308-2	10.14067-11	SILIO CALDAS LIMA
26	206369-7	10.13784-09	LIÉBERTH OLIVEIRA VIANA
27	015413-0	10.9415-91	JOSE AGRACIR MATIAS DE SOUSA
28	245243-0	10.14574-11	BRUNO RAFAEL ARAUJO LIMA

29	245194-8	10.14649-11	PAULO PEREIRA DA SILVA
30	206910-5	10.13954-09	JOSIELE DA COSTA SAMPAIO
31	079996-3	10.10527-92	AMAURI VIEIRA DELIMA
32	244104-7	10.14267-11	FRANCISCO RAIMUNDO CHAVES DE SOUSA
33	244313-9	10.14375-11	SÉRGIO ESCÓRCIO DE BRITO
34	206600-9	10.13858-09	ANDRE FRANCISCO LIMA AMARO
35	160288-8	10.13423-05	HERMANNILDO FRAZÃO DE ARAUJO SEGUNDO
36	107601-9	10.12392-00	DANIEL FERNANDES DE SOUSA
37	015841-X	10.9748-91	JEREMIAS ADAO RODRIGUES
38	244316-3	10.14331-11	GILMAR DA SILVA OLIVEIRA
39	083086-X	10.10702-93	MAURO SÉRGIO DE SOUSA
40	160377-9	10.13176-05	LUCIA DE FATIMA MENESES SOBRINHO
41	015598-5	10.9292-91	JOSE AIRTON BARROS DA SILVA
42	015857-7	10.9765-91	SALOMÃO DE SOUSA CRUZ

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de junho de 2020 • Nº 115

11

43	15527-6	10.9538-91	ROBERTH MUNIZ DE ARAÚJO
44	206629-7	10.13887-09	ROMARIO BARROS COELHO
45	15711-2	10.13367-05	EDIVAN FERREIRA DA SILVA
46	015538-1	10.9225-91	RUBEM BATISTA DE OLIVEIRA
47	015890-9	10.9801-91	ANTONIO FELIPE DE MOURA FILHO
48	206453-7	10.13597-09	ALOISIO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR
49	015966-2	10.9872-91	CLETO DE PAULA CORTEZ
50	016153-5	10.10048-92	EDMAR CLARINDO DA SILVA
51	015806-2	10.9701-91	ANTONIO PAULO DE FREITAS
52	206902-4	10.13944-09	CLAUBER SILVA GONCALVES
53	079289-6	10.5117493-	VANILSON ATAN MAGALHÃES
54	160458-9	10.13053-05	ROSIANE LIMA DE OLIVEIRA
55	47510-6	10.10230-92	ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA
56	015590-0	10.9284-91	FRANCISCO ANTONIO SANTOS FILHO
57	015605-1	10.9299-91	JUDAS TADEU TAVARES
58	015582-9	10.9275-91	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA
59	015992-1	10.9900-91	ERINALDO COSTA ARAUJO
60	245023-2	10.14631-11	GILBERTO GONCALVES IBIAPINO
61	015833-0	10.9740-91	ANTONIO GERSON BEZERRA SERO
62	206582-7	10.13838-09	CHARLES GOMES ROCHA
63	015354-X	10.9359-91	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
64	15945-0	10.9848-91	AVELAR DOS REIS MOTA
65	015581-X	10.9274-91	GIBAN DE CARVALHO SILVA
66	015267-6	10.9165-91	ANTONIO DE PADUA CARVALHO DA COSTA
67	160417-1	10.13247-05	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS SANTOS
68	206406-5	10.13821-09	PABLO ROBERTO SANTOS CANABRAVA
69	179542-2	10.13519-07	ANDRE GUSTAVO DE CARVALHO CRUZ
70	015737-6	10.5198943-0	VALDINAR SENA RODRIGUES
71	015592-6	10.9286-91	MIGUEL MAURIZ GOMES FILHO
72	015286-2	10.9185-91	FRANCISCO LOPES DE SOUSA
73	015828-3	10.9733-91	EDINALDO DE OLIVEIRA BISPO
74	16008-3	10.9918-91	JURANDI DA SILVA AGUIAR
75	015589-6	10.9282-91	JEOVA DE ARAUJO REGO
76	015307-9	10.9209-91	ANTONIO RAMOS SILVA

77	15026-6	10.8910-90	JOAO QUARESMA DE SOUSA NASCIMENTO
78	15649-3	10.9553-91	EMILIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
79	206332-8	10.13749-09	RÉGIS TEIXEIRA DE SOUSA
80	15699-0	10.9607-91	LINDOMAR RIBEIRO PAES
81	015838-X	10.9745-91	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES
82	015518-7	10.9528-91	GERDOLIAS DE CARVALHO REGO
83	15774-X	10.9669-91	VALDECY PEREIRA DE CARVALHO
84	015876-3	10.9786-91	JOAO PEREIRA DE SOUSA
85	015298-6	10.9200-91	MOISES COSTA SILVA
86	015864-0	10.9773-91	JOSE EDIVALDO FERREIRA
87	015559-4	10.9249-91	TARSO ALVES DA SILVA
88	15338-9	10.9342-91	JOSÉ BERNARDO MAGALHAES DA COSTA
89	154300	10.9433-91	FERNANDO FARIAS DE SOUSA
90	829030	10.11019-93	VALMIR GUIMARAES SOUSA
91	15385-X	10.9384-91	VALTER JOSÉ COSTA SILVA
92	088951-2	10.5194173-8	JOSE DO ESPIRITO SANTO VIANA
93	015588-8	10.9281-91	JOSE WILSON RAMOS DE ARAUJO COSTA
94	15512-8	10.9522-91	SÉRGIO ALMADA SILVA
95	015431-8	10.9434-91	FRANCISCO JOSE LIMA OLIVEIRA
96	14915-2	10.8773-91	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
97	015347-8	10.9351-91	DEMerval NERI DE SOUSA SOBRINHO
98	015978-6	10.9885-91	ROMAO DE OLIVEIRA LOPES FILHO
99	015969-7	10.9875-91	HELTON ALVES DA ROCHA
100	15418-X	10.9420-91	JOSÉ WILSON GOMES DA SILVA
101	015305-2	10.9207-91	ANTONIO JOSE DA SILVA
102	015826-7	10.9731-91	ROSEVALDO DE SOUSA VELOSO
103	015281-1	10.9180-91	FLAVIO DA COSTA SILVA
104	14488-6	10.5197343-4	FRANCISCO EZAU RODRIGUES BORGES
105	15692-2	10.9600-91	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS

106	014012-X	10.5042543-6	LUIS PAULO DA SILVA FREITAS
107	015802-0	10.9696-91	JAIDILSON FERREIRA PAULA
108	79241-1	10.10318-92	HERLON WALAS ALVES DE SOUSA
109	15986-7	10.9894-91	WASHINGTON LUIS DE CASTRO CERQUEIRA
110	015652-3	10.9557-91	RENATO PEDROSA SOARES
111	15381-8	10.9380-91	VALDINAR GOMES DA COSTA
112	015585-3	10.9278-91	ABEL DE ARAUJO COSTA
113	015535-7	10.1039724-6	JOSE AUGUSTO LACERDA
114	015851-8	10.9760-91	LUCAS FRANCISCO DIAS SOUSA
115	015763-5	10.9654-91	SEBASTIAO AIRTON FERREIRA DA SILVA
116	15655-8	10.9560-91	COSMO OLIVEIRA BEZERRA
117	015468-7	10.9476-91	JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA
118	15382-6	10.9381-91	FRANCISCO SILVA SOUSA
119	015014-2	10.8897-91	FRANKAIRO MELO DA SILVA
120	015309-5	10.9211-91	CARLOS CESAR DO NASCIMENTO SILVA
121	15981-6	10.9889-91	AIRTON BONFIM MONÇÃO
122	015958-1	10.9864-91	EDUARDO ZACARIAS DE SOUSA
123	15878-0	10.9789-91	WALDECY RODRIGUES OLIVEIRA
124	015539-0	10.9700-91	DEUSETH PEREIRA DO NASCIMENTO

125	015975-1	10.9882-91	JAQUIRAN VIEIRA DO NASCIMENTO
126	245226-0	10.14648-11	FRANCILIO FEITOSA OLIVEIRA
127	015817-8	10.9721-91	FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO
128	15754-6	10.9645-91	NAILTON DE SOUSA SILVA
129	15703-1	10.9612-91	ANISIO RODRIGUES DA SILVA
130	15521-7	10.9531-91	FRANCISCO MORAIS DE SOUSA
131	015626-4	10.9316-91	MANUEL ALVES VANDERLEI
132	015912-3	10.9816-91	FERNANDO DOS SANTOS MENESES
133	015744-9	10.9635-91	ANTONIO DOS SANTOS
134	015279-0	10.9178-91	FABIO ALVES DO NASCIMENTO
135	015874-7	10.9784-91	RENIVALDO XAVIER DOS PASSOS
136	015303-6	10.9205-91	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
137	015991-3	10.9899-91	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA COSTA
138	15965-4	10.9871-91	LEONARDO VIANA
139	15523-3	10.9534-91	KÉCIO DE SOUSA LIMA
140	015378-8	10.9377-91	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS
141	015717-1	10.9626-91	ANTONIO SERGIO VIEIRA DOS SANTOS
142	15446-6	10.9453-91	JOSÉ ALVES MOREIRA NETO
143	15681-7	10.9589-91	JOSÉLIO PEREIRA BRITO
144	015319-2	10.9222-91	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS
145	015302-8	10.9204-91	VEUTO RODRIGUES DA SILVA
146	15677-9	10.9585-91	IVALDO RIBEIRO DE BRITO
147	15577-2	10.9270-91	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS
148	015954-9	10.9858-91	RONALDO DOS REIS MOTA
149	015631-X	10.9543-91	MARCOS ROBERTO FREITAS
150	15777-5	10.9672-91	JOSE AUGUSTO RUMÃO DE MOURA
151	15668-0	10.9573-91	FRANCLIN PEREIRA DA SILVA
152	015825-9	10.9730-91	SEBASTIAO PESSOA DE SOUSA
153	15711-2	10.9620-91	RAIMUNDO NONATO VIEIRA GOMES
154	015266-8	10.9164-91	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
155	015277-3	10.9176-91	IVALDO JOSE FERREIRA DE ARAUJO
156	015293-5	10.9195-91	JULIO CESAR DOS SANTOS SENA
157	15684-1	10.9592-91	CARLITO ALVES DE MORAIS
158	015567-5	10.9258-91	JOSE JOAO DA SILVA
159	015504-7	10.9513-91	FRANCISCO ERBERT ALVES DA SILVA
160	015425-3	10.9428-91	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA
161	15741-4	10.5110333-9	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE LIMA
162	015884-4	10.9795-91	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO
163	015314-1	10.9216-91	FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA DOS SANTOS
164	15400-8	10.9401-91	RAIMUNDO DA SILVA GOMES
165	015329-0	10.9333-91	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS
166	15657-4	10.9562-91	ALOÍSIO NONATO DA SILVA
167	15750-3	10.9641-91	PAULO SERGIO AMORIM EVANGELISTA
168	015316-8	10.9219-91	LEUCILIO DE ARAUJO NASCIMENTO



169	015421-X	10.9423-91	ANTONIO GUILHERME DE SOUSA
170	15529-2	10.9533-91	JOSÉ ALVES DA SILVA
171	013405-8	105027503-9	DOMINGOS ALBERTO DA SILVA
172	15951-4	10.9854-91	RIZOMAR DOS REIS MACEDO

173	015271-4	10.9169-91	CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
174	015283-8	10.9182-91	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS
175	15700-7	10.9608-91	MANOEL DA GUIA CRUZ SILVA
176	15526-8	10.9537-91	PAULO CÉSAR ALVES TORRES
177	15384-2	10.9383-91	JOSE DO SOCORRO COSTA
178	15676-X	10.9584-91	HAIRTON CARLOS PEREIRA
179	015556-0	10.9245-91	JORGE BELO DOS SANTOS
180	19663-9	10.9568-91	VALTER RODRIGUES DO NASCIMENTO
181	159646	10.9870-91	CLEITON ZACARIAS DE SOUSA
182	015933-6	10.9836-91	ROBERTO ALVES DOS SANTOS
183	15618-3	10.9308-91	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
184	15419-9	10.9421-91	WALDIMILSON RAIMUNDO DE SOUSA
185	015769-4	10.9664-91	ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUSA
186	015467-9	10.9475-91	PAULO DE CARVALHO LOPES
187	015292-7	10.9194-91	JOSE DE RIBAMAR DA SILVA OLIVEIRA
188	015790-2	10.9686-91	DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
189	15955-7	10.9859-91	ANTONIO JOSÉ DE MORAIS FILHO
190	15494-6	10.9502-91	WALDEBURGE OLIVEIRA RIBEIRO
191	159280	10.9831-91	ANGELO DE OLIVEIRA
192	15698-1	10.9606-91	FRANCISCO DA LUZ DA SILVA
193	15686-8	10.9594-91	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS
194	16002-4	10.9911-91	ANTÔNIO RAWLINSON PILAR
195	015517-9	10.9527-91	RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA DE SALES
196	015767-8	10.9661-91	WAGNER SOARES MOREIRA
197	015931-0	10.9834-91	CLEITON DE ABREU SOUSA
198	15738-4	105197803-7	JOÃO RAMALHO PINHEIRO DE ANDRADE
199	15731-5	105148853-2	BENEDITO DE CARVALHO MINEU ROCHA
200	15913-1	10.9817-91	JOSÉ DE ARAUJO PEREIRA
201	015578-X	10.9271-91	JOSE EDVALDO ROCHA DE SOUSA
202	15395-8	10.9396-91	JOSE SERAFIM DOS REIS FILHO
203	015539-0	10.9226-91	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
204	15682-5	10.9590-91	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA
205	15940-9	10.9843-91	PAULO JOSÉ RAMOS DOS SANTOS
206	015311-7	10.9213-91	EDUARDO DE SOUZA BRANDAO
207	015411-3	10.9413-91	DOMINGOS DA SILVA SOUZA
208	154750	10.9483-91	JOÃO MATIAS PINHEIRO
209	015375-3	10.9374-91	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO
210	015522-5	10.9532-91	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE MACEDO
211	15879-8	10.9790-91	LUIS AFONSO PEREIRA VELOSO
212	015845-3	10.9752-91	PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA
213	12854-6	101350983-9	WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO
214	15765-1	10.9656-91	XGEFREDO PESSOA MACEDO
215	015469-5	10.9477-91	ISRAEL DE SOUSA LIMA
216	014583-1	10.8514-91	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO
217	14826-1	10.8669-90	WASHINGTON LUIZ R. DOS SANTOS
218	153737	10.9372-91	DJALMA CARDOSO LIMA FILHO
219	015924-7	101016454-7	EDSON DE OLIVEIRA SILVA
220	15719-8	10.9628-91	AUGUSTO HONORATO DE SOUZA

221	14873-3	10.8731/90	SEBASTIAO JOSÉ DA SILVA
222	15409-1	10.9411-91	VALDIR BORGES DE SOUSA
223	015587-0	10.9280-91	CARLOS JUNIOR FERREIRA DA SILVA
224	15648-5	10.9552-91	AIRTON PEREIRA DE MIRANDA
225	015310-9	10.9212-91	EDMILSON OTAVIANO
226	15909-3	10.9813-91	MAURÍCIO SIRINO DE FRANÇA
227	13973-4	10.7949-91	JORGE LUIS MARTINS DA SILVA
228	15708-2	10.9617-91	JOSÉ DE ARIMATEA GONÇALVES CRUZ
229	015537-3	10.9224-91	RAIMUNDO DE MOURA SOUSA
230	013275-6	10.7472-91	FRANCISCO EVANGELISTA NEPONUCENO
231	14652-8	10.8569-91	SALVADOR FERREIRA DA SILVA
232	015541-1	10.9229-91	TALVANES TOMAZ DA SILVA
233	15706-6	10.9615-91	VICENTE CARLOS DA COSTA FILHO
234	15615-9	10.9305-91	JOSE CARDOSO DO NASCIMENTO
235	15982-4	10.9890-91	ANTONIO SILVINO DE SOUSA
236	15688-4	10.9596-91	RISOMAR DA SILVA REGO
237	154890	10.9497-91	ANTONIO CARLOS ALVES
238	014181-0	105151473-3	FERDINAND FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 003/2020-SEPRO DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a promoção de Soldados PM à graduação de Cabo PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Ata do CFC PM 2019-2020, de 29/05/2020, publicada no DOE Nº, de 17/06/2020, publicada no DOE Nº 110, de 17/06/2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Ata do CFC PM 2019-2020, de 29/05/2020, publicada no DOE nº 110, de 17/06/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de CABO PM, no Quadro de Praças Policiais Militares, em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº	MAT.	IDENT.	NOME
1	310024-3	10.15352-16	IANDERSON RODRIGUES PINHEIRO
2	309939-3	10.15267-16	JÉSSICA BATISTA CARVALHO
3	244118-7	10.14218-11	VIVIANNY TOMAZ CABEDO
4	297649-8	10.14841-15	ÍCARO RICARDO MORAIS DE SOUSA COSTA
5	297654-4	10.14871-15	FABIO WESLEY DOS SANTOS SOUSA
6	309920-2	10.15248-16	LIZANDRA KELLY DE OLIVEIRA SA
7	309930-0	10.15258-16	ERICKSON TÁZZER CARVALHO FEITOSA
8	297753-2	10.14874-15	TONNY CÉSAR BARBOSA DA SILVA
9	297733-8	10.14849-15	WANDERSON OLIVEIRA LIMA
10	297737-X	10.14853-15	JOÃO PAULO DE SOUSA
11	297728-1	10.14844-15	JOSE DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA ROSA
12	269194-9	10.14713-13	JUCILEIDE ANTONIA LEAL SILVA
13	289096-8	10.14929-15	JOSE FILHO DA SILVA
14	244445-3	10.14254-11	SUEANE RODRIGUES DE CARVALHO NASCIMENTO
15	244473-9	10.14241-11	ERNEA DA COSTA VELOSO
16	244330-9	10.14150-11	THYAGO ALVES FEITOSA
17	206516-9	10.14291-11	MICHEL COUTINHO MELO
18	244274-4	10.14243-11	KLEISON GOMES NOGUEIRA
19	310103-7	10.15431-16	MÁRLON ROCHA DA SILVA
20	244448-8	10.14118-11	RENATO BATISTA DA SILVA
21	297732-0	10.1484815	THIAGO ELIEL DOS SANTOS ALVES
22	289136-X	10.14978-15	PEDRO VITOR LUZ CARVALHO
23	297670-6	10.15003-15	ITALO BRUNO DE SOUSA COSTA
24	244179-9	10.14134-11	SHARLE DEGOU DE OLIVEIRA
25	297782-6	10.14905-15	ANTONIO JONATAS PAIVA RIBEIRO
26	309941-5	10.15269-16	FARLANGIO MOREIRA DA SILVA
27	244135-7	10.14100-11	ANDERSON RENNIR SOARES BARBOSA
28	244331-7	10.14083-11	PAULO ROBERTO ARAUJO MONTEIRO
29	289056-9	10.14960-15	CARLOS ANTONIO LEAL ALMONDES
30	244299-0	10.14043-11	CATARINE MONTEIRO DE SÁBORA
31	244071-7	10.14205-11	ANA ERICA LUSTOSA DE MELO CARVALHO
32	244455-X	10.14400-11	MAGNO DA SILVA NUNES
33	288849-2	10.14945-15	GEYCON THALLYSSON SILVA MOREIRA
34	244352-0	10.14453-11	ELITAMMY TEIXEIRA DA SILVA
35	244227-2	10.14444-10	HERMES FERREIRA DE ANDRADE FILHO
36	244229-9	10.14303-11	BRUNO OLIVEIRA VIANA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de junho de 2020 • Nº 115

13

37	309921-X	10.15249-16	NATANIELLE CAVALCANTE BEZERRA	98	207120-7	10.14037-08	LIBAMARQUES CAVALCANTI DIAS
38	288954-4	10.15016-15	JANIELA DA SILVA SANTOS	99	244138-1	10.14468-11	CARLOS MAGNO SENE AMORIM
39	244217-5	10.14419-11	FRANCISCO RIVALDO GOMES DE SOUSA	100	244136-5	10.14330-11	DAILTON OLIVEIRA MARQUES
40	245000-3	10.14547-11	PATRICIA TATIANE VIANA DE CARVALHO	101	244312-X	10.14320-11	RICARDO DE SOUSA COSTA
41	297678-1	10.15051-15	BRUNO DE SOUSA LUZ	102	244148-9	10.14362-10	RAPHAELLA MYRELLE DA SILVA
42	244432-1	10.14262-11	ETNIEL RODRIGUES DO MONTE ANCHIETA	103	244231-x	10.14373-11	BRENNO EFRAIM TEOFILO VIEIRA SANTOS
43	244150-X	10.14195-11	NAYRA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	104	244318-0	10.14410-11	JOSE WELLINGTON VASCONCELOS DE CARVALHO
44	244423-2	10.14135-11	HEVANDRO CARDOSO REINALDO	105	244446-1	10.14421-11	JOSÉ WILSON DE SOUSA COSTA
45	297689-7	10.15103-15	WASHINGTON GABRIEL FERREIRA GONÇALVES	106	206509-6	10.13654-08	RICHARDSON BEZERRA NOVAES
46	244213-2	10.14133-11	RENAN BORGES VIANA	107	244076-8	10.14222-11	JEAN CARLOS CAVALCANTE DE SÁ COUTINHO
47	244145-4	10.14087-11	ELYDIANE SOARES CAVALCANTE ALVARENGA	108	206449-9	10.13591-08	JOAO LOPES CANDIDO
48	244063-6	10.14429-10	FRANCISCO JARBAS AGUIAR DE OLIVEIRA	109	244334-1	10.14314-11	CARLOS MENDES DE SOUSA JUNIOR
49	244195-X	10.14470-11	FRANCISCO GONÇALVES LOPES	110	244266-3	10.14139-11	DELLANO FERNANDES LOPES DA SILVA
50	244128-4	10.14260-	EWERTON SOARES BARBOSA	111	244042-3	10.14149-11	WILLIAN SOUSA CRUZ
51	244167-5	10.14142-11	ANDRE DOS ANJOS SOUSA	112	207121-5	10.131036-	MARIVALDO SILVA BRITO
52	244060-1	10.14102-11	BRUNO LAURINDO DA SILVA	113	206382-4	10.13797-09	MARCIO PEREIRA DA SILVA
53	206514-2	10.13659-08	JADER BEZERRA FERRAZ	114	244106-3	10.14186-11	RENATO LIMA DA SILVA
54	206301-8	10.13720-08	AURELIO FRANCISCO DA SILVA	115	244280 9	10.14271-11	FERNANDO SOUSA RIBEIRO
55	310009-0	10.15337-16	FRANCILIO NONATO DOS SANTOS	116	244314-7	10.14418-11	ADABIO MACHADO DA SILVA ALVES
56	206303-4	10.13722-08	IVAN DE SOUZA	117	244305-8	10.14435-11	ENEAS DE CARVALHO JUNIOR
57	297746-0	10.14862-15	RENATO DE ARAÚJO FONTENELE	118	244196-9	10.14485-10	PÉRICLES JAMERSON RAMALHO PIRES
58	244394-5	10.14196-11	DIEGO LIMA SILVA	119	244040-7	10.14180-11	SILIO CALDAS FERREIRA
59	288979-0	10.15110-15	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	120	244203-5	10.14259-11	CARLOS EDUARDO PEREIRA NUNES
60	244046-6	10.14450-11	NIELSON MOURA DE SOUZA	121	244264-7	10.14081-11	RAFAEL MONTEIRO LIMA
61	244199-3	10.14141-11	GILVAN VIEIRA DE ARAUJO	122	244306-6	10.14441-11	EDUARDO DOUGLAS FERREIRA DE SOUSA
62	297752-4	10.14873-15	LEONARDO BRUNO ROCHA MACHADO	123	244258-2	14.14475-11	GEORGE MENDES PEREIRA
63	244115-2	10.14355-10	GUSTAVO SANTIAGO GUIMARAES COELHO DA	124	297789-3	10.14912-15	WELLINGTON KASSIO DAMACENO
64	289838-1	10.14943-15	LEILANE ANGELICA SANTOS SEKIYA	125	244332-5	10.14319-11	JOSE PAZ DE ARAUJO FILHO
65	244385-6	10.14289-11	MIGUEL VICENTE DE LIMA JUNIOR	126	244422-4	10.14336-11	ANDRE VINICIUS ALVES DE MOURA
66	244546-8	10.14300-11	RAIMUNDO RENATO COELHO ARRAIS	127	244037-7	10.14080-11	DULCYCLERIA LINHARES LIMA
67	244476-3	10.14381-11	JADER SAMUEL COSTA OSORIO	128	244431-3	10.14452-10	ANTONIO PESSOA CABRAL NETO
68	244351-1	10.14369-11	MARCIA CRISTINA ALVES DAMASCENO	129	288600-6	10.14965-15	CARLA NAIARA DE OLIVEIRA PESSOA
69	245274-0	10.14617-11	SALINA DE VASCONCELOS BISPO	130	244349-0	10.14476-	CHARLES DE SOUSA RIBEIRO
70	244268-0	10.14202-11	ISAAC MACHADO VASCONCELOS	131	206899-X	10.13941-09	JADIEL GONCALVES MIRANDA
71	244365-1	10.14147-11	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	132	206559-2	10.13702-09	EDGAR LUIS RODRIGUES GONCALVES
72	206517-7	10.13662-08	CLEITON ALVES LANDIM	133	244043-1	10.14315-11	FRANCISCO ELDER BRAZ DA SILVA MOREIRA
73	309940-7	10.15268-16	TARCILA MORAES CARVALHO	134	244254-0	10.14253-11	KLEITON CALDAS COSTA
74	206296-8	10.13715-08	RONALDO DOS SANTOS GONDIM	135	244285-0	10.14386-11	JOAO RICARDO LOPES PEREIRA
75	244542-5	10.14402-11	LENILSON RODRIGUES DE SOUSA	136	244272-8	10.14226-11	ALLYSON FRANCISCO SILVA SAMPAIO
76	288915-3	10.14926-15	NAELSON CASTRO SANTOS	137	244450-0	10.14219-11	HADISON DA SILVA CARVALHO
77	244176-4	10.14294-10	JOSÉ WELLINGTON FRANCO FERREIRA	138	160248-9	10.13383-05	DENIO MARINHO BRITO
78	206522-3	10.13667-08	TELIO ESCORCIO TEXEIRA	139	244424-x	10.14459-11	MARCOS KELSEN AVELINO CARDOSO
79	244242-6	10.14337-11	DOUGLAS GALBERY DE SOUZA MACEDO	140	244209-4	10.14392-11	JOSE GEOVANE DE ARAUJO VIEIRA
80	297762-1	10.14885-15	NAYARA AIRES DA COSTA ARAUJO	141	2444054	10.14071-11	DIOGO DAS NEVES PINTO
81	244122-5	10.14182-11	MARCELO DA SILVA RODRIGUES	142	244461-5	10.14287-10	DÉBORAH PRISCILA DE ALMEIDA FRANÇA
82	244073-3	10.14312-11	SILVIO ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	143	244389-9	10.14082-11	MAX RAMOS CARNEIRO
83	310038-3	10.15366-16	ERIC TORRES PEREIRA	144	244133-x	10.14258-11	WANDERSON PEREIRA DE BRITO
84	244401-1	10.14059-11	DIEGO DIAS LIMA	145	244286-8	10.14239-11	DENNIS AUGUSTO LEMOS DE BARROS
85	244066-X	10.14130-11	DAVID CASTELO BRANCO LEITE	146	244290-6	10.14380-11	EDIVAN MOREIRA DOS SANTOS
86	244094-6	10.14161-11	VANCKS DANIEL CARDOSO CAVALCANTE	147	297660-9	10.14919-15	PHILLIP HARRISON NUNES DE OLIVEIRA
87	245216-2	10.14560-11	GILVAN ALVES DA COSTA	148	244245-X	10.14288-11	JORGE SALES MOTA
88	244169-1	10.14099-11	JORGE NAIRO MARQUES DE ARAUJO	149	244538-7	10.14461-11	CHRISTIANN SENE DE CARVALHO
89	310021-9	10.15349-16	LUCAS BRUNO DE MOURA FERNANDES	150	244366-0	10.14348-11	KLIXIMY DE JESUS SOUSA
90	244243-4	10.14231-11	AUGUSTO CESAR BEZERRA CHAVES	151	244409-7	10.14206-11	MARDIO ARAUJO SILVA
91	244407-X	10.14265-11	LUIS LIMA RIBEIRO	152	244319-8	10.14456-11	WESLEY RUFINO CARVALHO
92	244174-8	10.14228-11	STENIO FRANCO DE OLIVEIRA	153	310212-2	10.15540-16	RUBENS CARLOS RIBEIRO DA SILVA VIANA
93	244425-9	10.14471-11	DOMINGOS BARBOSA VIDAL JÚNIOR	154	207119-3	10.14033-08	SEVERINO BATISTA DA SILVA
94	309915-6	10.15243-16	FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA	155	244367-8	10.14169-11	DIEGO LUIZ DE SOUZA LOPES
95	310000-6	10.1532816	FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS JACINTO	156	244273-6	10.14096-11	ANDERSON CARVALHO VIEIRA
96	244067-9	10.14170-11	ANTONIO ALVES DE ANDRADE JUNIOR	157	244464-0	10.14442-11	MAURO FERNANDO DE ARAÚJO LUSTOSA
97	244338-4	10.14156-10	IGOR DE ICARO SOUSA MACHADO	158	206487-1	10.13629-08	EDJALMO COSTA LIMA



159	244056-3	10.14302-11	JORGE LUIZ CARVALHO SANTOS
160	244457-7	10.14432-11	HUMBERTO VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR
161	244463-1	10.14391-11	DENIS RODRIGUES CUNHA
162	244397-0	10.14358-11	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA
163	244552-2	10.14401-11	WILLS JAMERSON MAGALHAES OLIVEIRA
164	206333-6	10.13750-09	JOSE ANTONIO DE MORAIS LIMA
165	206641-6	10.13900-08	DARCIO SAMUEL BARBOSA DE SOUSA
166	085652-5	10.11544-94	WILSON MENDES LIMA
167	206513-4	10.13658-09	JONATHANS PEREIRA DE FRANCA MORAIS
168	245202-2	10.14551-11	SERGIO RONALD PAZ DOS SANTOS
169	206336-X	10.13753-09	VILMAR REIS DOS SANTOS E SILVA
170	244143-8	10.14458-11	EVANDRO CRISTALINO PEREIRA SANTOS
171	244451-8	10.14383-11	MANOEL MESSIAS DE ALMONDES
172	206345-0	10.13760-08	ELOY HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
173	160651-4	10.13058-05	REGINALDO DA SILVA COSTA
174	244326-X	10.14329-11	HELTON KLEBERT CARDEAL MARINHO
175	244325-2	10.14343-11	WISCLEIO ASSIS CARVALHO
176	244244-2	10.14127-11	RODRIGO FERNANDES SILVA
177	244198-5	10.14487-11	TRAILSON ALVES CONSERVA
178	206516-9	10.13661-09	MICHEL AMORIM GONCALVES
179	244470-4	10.14399-11	GUTENBERG MARIA BORGES
180	244357-X	10.14409-11	MARYALLA IANICELI COSTA
181	244062-8	10.14466-11	JOHNNY ANDERSON DA SILVA
182	244223-0	10.14479-10	GILIARD TELES DE ARAUJO
183	206475-8	10.13617-08	ADELSON SILVANO LEAL
184	244221-3	10.14397-11	CLEBERT DA SILVA
185	244239-6	10.14422-11	JOSE ANDERSON OLIVEIRA DE CARVALHO
186	206671-8	10.13923-08	BRUNO LOIOLA BRANDIM
187	244084-9	10.14151-11	CLAYLTON CAVALCANTE
188	244429-1	10.14049-11	WILLKER RANGELL SOARES DE OLIVEIRA
189	244341-4	10.14333-11	PEDRO VINICIUS SANTOS LEITE
190	244279-5	10.14212-11	TOMAZ BARROS DA SILVA
191	244340-6	10.14467-11	FRANCISCO DIEGO FERNANDES LOPES
192	206435-9	10.13996-09	ROSELIA CLEMENTE COSTA
193	244250-7	10.14251-11	KELLMY DOS ANJOS DAMASCENO
194	207117-7	10.14036-08	MICHELY FRAZ CORTEZ
195	206444-8	10.13585-09	JOAO LOPES CANDIDO NETO
196	206445-6	10.13586-09	RAFAEL ALVES DA SILVA
197	244256-6	10.14208-11	ALYSSON FREIRE DE MELO
198	244054-7	10.14390-11	LEONARDO PINHEIRO BARBOSA
199	244369-4	10.14424-11	FRANCISCO GONCALVES DAS NEVES NETO
200	244291-4	10.14434-11	GILMAR MOREIRA DA PAZ
201	207098-7	10.14015-10	GISELY MELO VELOSO MIRANDA
202	206460-0	10.13604-09	LEONACCIO FERREIRA MARTINS
203	244434-9	10.14411-11	WESLEY PEREIRA LAURINDO
204	244335-0	10.14276-11	JARDELSON RODRIGUES MAIA
205	206480-4	10.13622-09	ANDRE ESTEVAM MARANHÃO MELO MARINHO
206	207083-9	10.14000-08	NEMAURA DE SOUSA SANTOS
207	206359-0	10.13774-09	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO SOUSA
208	244343-X	10.14293-11	BRUNO RAFAEL COSTA ARAUJO
209	244240-0	10.14428-11	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
210	244467-4	10.14403-11	MARCOS AURELIO COSTA FERNANDES
211	206399-9	10.13814-09	LEONARDO FERREIRA DE MENESES DOS SANTOS
212	206299-2	10.13718-09	KLEBER FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR
213	244055-5	10.14394-11	RODOLFO RODRIGUES MARQUES SILVA
214	244234-5	10.14353-11	BRUNNO ELSENN CAMPOS VIEIRA
215	244388-X	10.14361-11	ABIEL VIANA TELES
216	244453-4	10.14393-11	ISRAEL CASTELO BRANCO DE SOUSA
217	244408-9	10.14233-11	ANTONIO ANTUNES DE SOUSA VASCONCELOS
218	206637-8	10.13896-10	FRANKJAIMES DE MOURA ARAUJO
219	206419-7	10.13981-09	FERNANDA VALERIA COSTA DA SILVA
220	128987-0	105024073-6	RAIMUNDO NONATO GONCALVES
221	244053-9	10.14478-11	RAMON VALADARES MOURA
222	244226-4	10.14406-11	EMANOEL CORDEIRO DE SOUSA
223	206557-6	10.13700-09	RICARDO RODRIGUES DE SOUSA
224	206474-0	10.13616-09	MARCELO LOURIVAL DE SA SANTOS
225	244205-1	10.14335-11	ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMPi

Of. 733



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 016/2020

Teresina, 19 de junho de 2020.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 631 a 638 ao item 1 - "CERVEJA", os subitens 512 a 514 ao item 2 - "REFRIGERANTE", os subitens 17 e 18 ao item 9 - "BEBIDA ALCOÓLICA MISTA" e o subitem 88 ao item 14 - "TEQUILA, LICOR, SAQUÊ E VERMUTH", todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados os subitens 2 e 7, do item 9 - "BEBIDA ALCOÓLICA MISTA" e o subitem 13 do item 15 - "WHISKY", todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Ficam revogados os subitens 1, 3 a 6, e 8 do item 9 - "BEBIDA ALCOÓLICA MISTA" e o subitem 14 do item 15 - "WHISKY", todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo III deste Ato Normativo.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de junho 2020.

**Publique - se.
Cumpra - se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI,
em Teresina (PI), 19 de junho de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO I "ANEXO III"

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA		
	(...)		
631	CERVEJA BECKS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	5,79
632	CERVEJA BECKS GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	7,49
633	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	5,19
634	CERVEJA BOHEMIA PILSEN NE MG GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	6,00
635	CERVEJA COLORADO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 275ML	UN	4,79
636	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,49
637	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	8,87
638	CERVEJA WALS GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	5,90
2	REFRIGERANTE		
	(...)		
512	KIT REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L PACK 2UNID	UN	4,99
513	KIT REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L PACK 2UNID	UN	4,99
514	KIT REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ + PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L PACK 2UNID	UN	4,99
9	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA		
	(...)		
17	SKOL BEATS GT LATA 269ML	UN	4,59
18	SKOL BEATS 150 BPM GARRAFA PET 100ML	UN	4,23
14	TEQUILA, LICOR, SAQUÊ E VERMUTH		
	(...)		
88	LICOR DE WHISKY JACK DANIELS GARRAFA 1L (TODOS SABORES)	UN	144,72

ANEXO II
"ANEXO III"

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
9	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA		
	(...)		
2	SKOL BEATS SENSES GARRAFA LONG NECK 313ML	UN	5,31
7	SKOL BEATS SENSES LATA 269ML	UN	4,00
15	WHISKY		
	(...)		
13	WHISKEY JACK DANIELS 12 ANOS GARRAFA 1L	UN	145,41

ANEXO III
"ANEXO III"

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
9	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA		
	(...)		
1	SKOL BEATS EXTREME GARRAFA LONG NECK 313ML	UN	1,90
3	SKOL BEATS SPIRIT GARRAFA LONG NECK 313ML	UN	4,44
4	SKOL BEATS GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	3,45
5	SKOL BEATS SENSES LATA 473ML	UN	5,05
6	SKOL BEATS EXTREME LATA 269ML	UN	2,19
8	SKOL BEATS SPIRIT LATA 269ML	UN	3,77
15	WHISKY		
	(...)		
14	WHISKEY JACK DANIELS HONEY GARRAFA 1L	UN	156,80

Of. 023

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO nº 001/2020. Contratante: Conselho Regional de Economia do Piauí. Contratada: ASSESCON - Assessoria & Consultoria Contábil Ltda. CNPJ nº. 10.921.279/0001-08. **Objeto:** Contratação de serviços especializados em assessoria contábil objetivando a orientação quanto à aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais, em conformidade com as normas do COFECON; Assessoria contábil e na área de recursos humanos; Elaboração de prestação de contas trimestrais, contas anuais e proposta orçamentária; Obtenção de certidões negativas de débito junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais. **Valor fixo mensal bruto:** R\$ 1.450,00 (Um mil, e quinhentos reais). **Vigência:** 01/05/2020 a 30/04/2021. **Fonte de recursos:** Receitas de Contribuições. **Data da Assinatura:** 01/05/2020. **Signatários:** Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz (pelo Contratante) e Evandro Pinheiro Mendes (pela Contratada).

CONTRATO nº 002/2020. Contratante: Conselho Regional de Economia do Piauí. Contratado: CAIO BENVINDO MARTINS PAULO. CPF nº. 622.305.573-00. **Objeto:** Contratação de serviços especializados em assessoria jurídica, objetivando a defesa nas ações promovidas contra o contratante; ajuizamento de ações de execução a favor do contratante; promoção de outras ações judiciais na defesa e interesse do contratante; emissão de pareceres em processos administrativos internos e em outros de interesse do contratante; acompanhar o desenvolvimento de ações pelo setor de fiscalização e fornecer subsídios ao bom desempenho do mesmo. **Valor fixo mensal bruto:** R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 01/05/2020 a 30/04/2021. **Fonte de recursos:** Receitas de Contribuições. **Data da Assinatura:** 01/05/2020. **Signatários:** Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz (pelo Contratante) e Caio Benvindo Martins Paulo (Contratado).

P.P 3133

EXTRATO CONVÊNIO N.º 002/2020

Participes: Município de Picos-PI, CNPJ N.º 06.553.804/0001-02 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Território de Desenvolvimento TD-06 Vale do Rio Guaribas; Aglomerado AG-12; **Área de Policiamento:** 4º BPM/CPSA
Recursos previstos: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), exclusivamente do Município

Vigência: 01 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Signatários: José Walmir de Lima - Prefeito Municipal de Picos-PI e Lindomar Castilho Melo - Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 741



TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Processo Administrativo nº 0787/2020/DPE/PI

Referente ao Contrato nº 095/2016.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E

SISTEMAS LTDA - ME.

CNPJ: 14.926.785/0001-32

Objeto: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 95/2016.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data de Assinatura: 17 (dezessete) de junho de 2020.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 99476-5262

Of. 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTALUZ DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 10/07/2020 às 08:30 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de estrada vicinal, no Município Santa Luz. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 496.416,00. **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO firmado com a CODEVASF através de convênio de nº 869412/2018/PROPRIO. Valor estimado 243.800,00. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 163, Centro, Santa Luz do Piauí, Email: cpl.santaluz@gmail.com. **OBSERVAÇÃO:** Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

O MUNICÍPIO DE SANTALUZ DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, 10/07/2020 às 10 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de construção de 01 (um) espaço multiventos, no Município Santa Luz, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 253.300,00. **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS e convênio de nº 896198/2019 firmado com a CODEVASF. Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 163, Centro, Santa Luz do Piauí, Email: cpl.santaluz@gmail.com. **OBSERVAÇÃO:** Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Santa Luz, 23 de junho de 2020

Emídio Feitosa Alves
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 003/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 13/07/2020, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de implantação de iluminação em canteiro. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 67.429,02. TEL.: 89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 004/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 10/07/2020, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma do acesso da Quadra do CEM. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 24.000,00. TEL.: 89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 005/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 10/07/2020, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de praça. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 53.020,06. TEL.: 89-34561434

Simões (PI), 22 de junho de 2020.
João Mairton Alves de Sousa
Pregoeiro-Presidente da CPL

P.P 3135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL SPRAY 70 PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISISONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR NA PREVENÇÃO E COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID - 19).

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL SPRAY 70 PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISISONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR NA PREVENÇÃO E COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID - 19). Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Hospital.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.727.029/0001-23, com o valor global de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Campo Maior - PI, 19 de junho de 2020.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HERCM

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 013/2020.
Fundamentação Legal: Art. 4º, Lei nº 13.979/20, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL SPRAY 70 PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISISONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR NA PREVENÇÃO E COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID - 19).

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.
Contratada: LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 10.727.029/0001-23.
Endereço: Rua Tomaz Tajra, 766, Sala 01, Bairro Jockey, Cep: 64.048-380, Teresina - PI.
Valor global: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).
Recursos: Tesouro Estadual/Fonte 123.
Data da Assinatura: 19 de junho de 2020.
Validade: 90 (noventa) dias.

Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0301/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 41.686,40
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0165/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0165/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. SAÚDE E VIDA LTDA
Inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70
OBJETO: Aquisição de material hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0165/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 49.306,26
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0186/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: ELLO DISTRIBUIDORA,
Inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12
OBJETO: Aquisição de EPI'S de proteção individual para os profissionais de saúde no enfrentamento do corona vírus (COVID 19), na forma estabelecida pela lei 13.979/2020
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0186/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 49.300,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0357/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0357/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Aquisição de EPI'S de proteção individual para os profissionais de saúde no enfrentamento do corona vírus (COVID 19), na forma estabelecida pela lei 13.979/2020
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo

Da dispensabilidade de Licitação Nº 0357/2020-HRTN
 PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
 VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00
 FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
 Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0151/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2020
 FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
 EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DIST. MEDICAMENTOS,
 inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos
 JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
 Da dispensabilidade de Licitação Nº 0145/2020-HRTN
 PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
 VALOR TOTAL: R\$ 53.982,30
 FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
 Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0164/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2020
 FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
 EMPRESA SELECIONADA: ALTERNATIVA DIST. DE MEDICA-
 MENTOS, inscrita no CNPJ nº 13.019.316/0001-77
 OBJETO: Aquisição de medicamentos
 JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
 Da dispensabilidade de Licitação Nº 0164/2020-HRTN
 PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
 VALOR TOTAL: R\$ 14.730,00
 FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
 Diretor Geral do HRTN

Of. 121

	
AVISO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 1.900/2019	
MODALIDADE: PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - (SUPLI)	
<p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS COM MOTORES A DIESEL, ENGOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES (CAMINHONETES), VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES), MOTORES ESTACIONÁRIOS E GRUPOS GERADORES, INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TROCA DE ÓLEO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, MOLAS E SUSPENSÃO, E/OU QUAISQUER SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA AGESPISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA.</p> <p>TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.</p> <p>INTERESSADA: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA.</p> <p>Por ordem do Diretor Presidente da AGESPISA, Sr. GENIVAL BRITO DE CARVALHO, nos termos dos arts. 62 e 75, ambos da Lei 13.303/2016 e Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, por meio da Superintendência de Licitações e Contratos - SUPLI/AGESPISA, torna pública a Revogação do procedimento Licitatório acima discriminado, motivada no INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA (Ocorrência de fato Superveniente).</p>	
Teresina, 23 de junho de 2020.	
SILVANIA DA SILVA CARVALHO Superintendente da SUPLI	
GENIVAL BRITO DE CARVALHO Diretor Presidente	

Of. 333

	
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - (SUPLI)	
<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO SÓLIDO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS SANITÁRIOS NOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA, NAS CIDADES DO ENTORNO DE TERESINA E DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EMBASADO NO MEMO 076/2019-GESUQ. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o SRP Nº 004/2020-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 08 de julho de 2020, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.</p>	
Teresina, 23 de junho de 2020.	
SILVANIA DA SILVA CARVALHO Pregoeira da SUPLI	
GENIVAL BRITO DE CARVALHO Diretor Presidente	

Of. 334



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
 SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019	
Número do Processo	AA.040.1.003825/20-08
Fundamento Legal	Art. 65, da Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi.
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Infoway Tecnologia e Gestão em Saúde LTDA.
CNPJ do Contratado	01.239.608/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato	Adicionar o serviço de Programa de Teleconsulta Direta associado à gestão do referido programa
Data de Assinatura do Contrato	23 de junho de 2020
Duração	06 (Seis) meses
Valor Global	R\$ 524.400,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 21 Unid. Orçamentária: 201 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 0010 Projeto Atividade: 2967 Despesa: 339040
Fonte de Recursos	222
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: Michele Janaina Ferreira Fonsêca


 Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do Iaspi

Of. 130

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de junho de 2020 • Nº 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO DE CONVENIO 005/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PI
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: R\$ 1.418.050,14 <Um milhão Quatrocentos e Dezoito mil e Cinquenta reais e Quatorze centavos>
PARCELAS: 1ª Parcela: R\$ 457.988,87
2ª Parcela: R\$ 462.492,20
3ª Parcela: R\$ 483.388,46
PROPONENTE: 14.180,51
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
CNPJ: 06.553.663/0001-10
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATÉ 27 DE MAIO DE 2021
CONVENIO Nº: 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000256/20-96
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 1871;
Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00/17
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) - Prefeitura Municipal de Paes Landim - Conveniente (Gutemberg Moura De Araújo)

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DE CONVENIO 006/2020

OBJETO: Recuperação em revestimento primário de Rodovia Vicinal: estrada no município de Paes Landim - PI, diversos trechos, com extensão total de 42,98 km
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: R\$ 1.276.690,58 <Um milhão Duzentos e Setenta e Seis mil Seiscentos e Noventa reais e Cinquenta e Oito centavos>
PARCELAS: 1ª Parcela: R\$ 425.452,56
2ª Parcela: R\$ 403.233,61
3ª Parcela: R\$ 435.237,50
PROPONENTE: 12.766,91
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
CNPJ: 06.553.663/0001-10
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATÉ 27 DE MAIO DE 2021
CONVENIO Nº: 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000444/20-52
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 1870;
Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00/17
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) - Prefeitura Municipal de Paes Landim - Conveniente (Gutemberg Moura De Araújo)

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº II/2020 – INTERPI/BIRD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071.003677/2019-84

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – INTERPI/BIRD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PELO INTERPI, PARA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-PGE/PI E PARA O INTERPI, ATRAVÉS DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL, ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº. 8575 – BR.

Pregoeira: Viviane Santana Araújo

Data Adjudicação: 08/04/2020

Homologação: 08/04/2020

Autoridade Superior: Francisco Lucas Costa Veloso

DETALHAMENTO:

LOTE 1						
ITEM	OBJETO	MODELO/MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	STORAGE: 2 Controladoras com 8Gb de cache cada uma; 8 Portas 16Gb FC com transceivers e cabos de 5 metros; Conexão Fibre Channel; 24 discos de 1.8TB SAS 10.000; Suporte aos níveis de RAID 0,1,5 e 6; 2 Fontes redundantes de hot plug; Suporte a discos: SAS, NL-SAS, SSD e SED; Suporta os sistemas operacionais: Sistemas Operacionais: Microsoft Windows, VMware, Microsoft Hyper-V; RedHat e Suse; Garantia de 36 meses 24x7 on site com atendimento pelo telefone em até 4 horas; Instalação;	HPE MSA 2050	01	UND	110.000,00	110.000,00
02	SERVIDOR: Processador Intel 4208; 16 Gb de memória; Controladora com suporte a RAID 0,1,5; 2 Discos de 1TB SATA 6Gbps 3,5" Hot Plug;	HPE ML350G10	01	UND	20.900,00	20.900,00



<p>microfone. j. Leitor de cartão: MMC, RSMCC, SD, Mini-SD, SDHC e SDXC. k. Entrada de rede: 10/100/1000 RJ-45 Ethernet network. l. Wireless: Placa Dual Band Wireless-AC 9560 + Bluetooth; m. Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GEFORCE® GTX 1660 Ti com 6GB de GDDR6 o Som do tipo o High Definition Audio Interface; o Microfone Integrado o Softwares inclusos: Microsoft Office 365 licença de 3 anos; antivírus; q. Alimentação o Bateria recarregável; o Fonte: Bivolt. r. Bateria do tipo: 3 células Smart Lithium-Ion; s. Conexões: 1 HDMI 2.0 com HDCP, 1 Mini DisplayPort 1.2, 1 USB 2.0, 2 USB 3.1 Type A geração 2, 1 USB 3.1 Type C geração 2, 1 Conexão P2 para headphone, 1 Conexão P2 para microfone e 1 entrada RJ- 45 10/100/1000 t. Garantia: mínimo de 03 anos u. Itens inclusos o 01 Notebook; o Mochila de transporte; o Mouse sem fio; o 01 Adaptador AC; o 01 Cabo de força; o Manuais. Notebook Cabos e adaptadores disponíveis HDMI MINI DISPLAYPORT.</p>						
<p>VENCEDORA: GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI - CNPJ: 08.907.239/0001-51</p>			<p>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 395.000,00</p>			
LOTE 4						
ITEM	OBJETO	MODELO/MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>COMPUTADOR PC: COMPUTADOR MARCA HP 800G4 i5 9500 9ª GERAÇÃO, 8GB, HD 1T, SSD 240 GB "23", W10 original) - 80 uniddes</p> <p>PROCESSADOR núcleos 6 Nº de threads 6 Frequência baseada em processador 3.00 GHz Frequência turbo max 4.40 GHz Cache 9 MB Intel® Smart Cache Velocidade do barramento 8 GT/s TDP 65 W suporta</p>	HP 800GA i5 9500 9ª GERAÇÃO	80	UND	6.078,75	486.300,00
<p>características de virtualização assistida por hardware . Possui suporte a criptografia AES, possui tecnologia de economia de energia Memória RAM: Memória 8GB, Single Channel DDR4, 2400MHz (8GB x 1) Disco Rígido: 1TB, SATA (7200 RPM, 6 Gbit/s) e SSD 240 GB SATA 3 (6 Gb/s) Monitor: 23 polegadas widescreen com entrada HDMI e entrada VGA, Teclado com fio em Português (Brasil) Mouse Óptico USB Unidade de DVD Conectividade: Wireless 1705 802.11 b/g/n + Ethernet (10/100/1000 - RJ45) Portas Conexões externas do chassi</p> <p>Portas e Ligações Parte frontal: 1 Entrada para auscultadores; 1 Conector para auriculares; 1 Porta USB 2.0; 1 Porta USB 2.0 (de carregamento rápido); 1 Porta USB TypeC™ (carregamento); 2 Portas USB 3.1 Gen 2 Traseira: 1 Entrada de áudio; 1 Saída de áudio; 1 Conector para alimentação; 1 Porta RJ-45; 2 Portas USB 2.0; 2 Portas DisplayPort™ 1.2; 2 Portas USB 3.1 Gen 1; 2 Portas USB 3.1 Gen 2 Opcional: 1 Porta DisplayPort™ 1.2; 1 Porta HDMI 2.0; 1 Porta série; 1 Porta USB 3.1 Type-C™ Gen 1 (DisplayPort™); 1 Porta VGA 1 Conector para fones de ouvido 1 Conector para microfone Leitor de cartão de mídia 8 em 1 TRASEIRAS 2 Portas USB3.0 4 Portas USB 2.0 1 Porta HDMI 1 Porta VGA 1 Porta de entrada de linha 1 Porta de saída de linha 1 Conector para microfone 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000) 1 Conector para cabo de alimentação Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1 Seção VIII – Termos de Referência: Descrição dos Bens e Serviços</p>						

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de junho de 2020 • Nº 115

<p>Correlatos Leitor de cartão de mídia integrado 8 em 1, compatível com Secure Digital (SD), HiSpeed SD (SDXC), HiCapacity SD (SDHC), Memory Stick (MS), Memory Stick PRO (MS PRO), Multi Media Card (MMC), MultimediaCard Plus (MMC Plus), xD -Picture Card (XD). SLOTS Expansão de slots Slots de memória: 2 DIMM Expansibilidade máxima de memória: 64GB DDR4 2400MHz (4x16GB) Slots de HD: 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas) Alimentação Fonte de alimentação de 500 watts NOMINAIS Fonte de alimentação interna (250 W), até 92% de eficiência, correção do fator de potência (PFC) ativa 100 - 240 Volts AC - Bivolt Frequência de 50-60Hz Corrente máxima de entrada suporta toda a configuração máxima do equipamento incluindo UPGRADES FUTUROS : 6A/3^ø Conformidade do desktop e monitor com a regulamentação EPEAT GOLD, comprovada através de publicação no site www.epeat.net; CHIP TMP CRIPTOGRAFIA 1.2 Gerenciamento REMOTO vPró.</p>							<p>português; Rede de assistência técnica em todas as capitais das unidades da federação, com fornecimento de peças para reposição, devendo ser comprovada. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus pela contratante a parte ou peça defeituosa.</p>					
<p>TABLET: SAMSUNG TAB A SM T385 16GB Wi-Fi Tela 7" Quad-Core Processador: Quad-Core de 1,3 GHz Rotação automática da tela GPS Grava vídeos Tecnologia: Wi-Fi Conexão Wireless: 802.11 b/g/n Bateria: 4000 mAh Porta Micro-USB: 1 Bluetooth Tela: Tamanho da tela: 7" Resolução da câmera: - Traseira 5MP e frontal 2MP Memória Flash: 16 GB Memória RAM: 2 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD até 200 GB Manual(ais) de instalação, configuração e operação do equipamento em</p>	<p>SAMSUNG TAB A SM T385</p>	<p>30</p>	<p>UND</p>	<p>1.500,00</p>	<p>45.000,00</p>	<p>02</p>	<p>MONITOR (INDIVIDUAL): Monitor de Vídeo Policromático, Tecnologia Led, 23 Polegadas, Full Hd Monitor de Vídeo; Policromático de 16,7 Milhões de Cores; Padrão Wuxga; de 23 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080, FullHd - 60 Hz DotPitch de 0,265 Mm; Contraste de 5000000:1 Dfc; Brilho de 250 Cd/m2 Tela Widescreen, LCD Com Tecnologia Led; Com Revestimento Anti-reflexo Controle de Ajuste Digital para Brilho, Contrate, Posição, Cores e Demais Configurações Sinal Vídeo RGB Analógico e DVI-d Digital ; Com Conector de Entrada D-sub (15 Pinos), Dvi-d (com Hdcp) via cabo e Hdmi HDCPTensão 110/220 Automático ; Com Mídias Com Drivers de Instalação; Com Base Removível e Com Ajuste de Inclinação Garantia de No Mínimo 12 Meses, On-site, Com Atendimento Em 3 dias Uteis; Com Manuais Técnicos; Com Cabos e Conectores.</p>	<p>HP 2XM34AA 23 POLEGADAS</p>	<p>100</p>	<p>UND</p>	<p>1.300,00</p>	<p>130.000,00</p>
						<p>04</p>	<p>SCANNER DE MESA: Digitalização Frente e Verso (Duplex) Sim Capacidade Máxima de Papel 50 folhas (ADF) Ciclo de Trabalho Diário - Até 5000 digitalizações PDF Pesquisável - Sim Velocidade de Digitalização - Até 50/100 ppm (simplex/duplex) Sensor de Imagem - CIS Duplo Resolução Óptica - 600 x 600 dpi Geral Interface USB Direta - Sim Interface Padrão- Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit</p>	<p>BROTHER ADS3600</p>	<p>15</p>	<p>UND</p>	<p>6.920,00</p>	<p>103.800,00</p>

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de junho de 2020 • Nº 115

LOTE 5					
01	<p>TV DE LED: 50 polegadas Flat, Wi-Fi Embutido, resolução de tela Full HD 1080p ou superior, Tipo de Tela: LED, Design Slim; Conversor Digital Integrado, tipo Smart(navegador web, download de aplicativos, conexão DLNA); Idiomas do Menu: Português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W; Recursos de Áudio: Surround Virtual, Dolby Digital; Timer On/Off e Sleep timer; manual em português; voltagem bivolt e controle remoto. Conexões Mínimas: 2 HDMI; 2 USB; 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr); 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica (mini jack); 1 Saída digital óptica; 2 Entradas de RF (Terrestre/Cabo); Referência: TV LED Panasonic VIERA TC49CS630B ou LG 47LB5800 ou SAMSUNG de 48" modelos H5500 ou UN48J5500 ou outro de qualidade equivalente ou superior Manual(ais) de instalação, configuração e operação do equipamento em português; Rede de assistência técnica em todas as capitais das unidades da federação, com fornecimento de peças para reposição, devendo ser comprovada. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus pela contratante a parte ou peça defeituosa.</p>	SMART TV 50" PHILIPS 50PUG 4K/3HDMI/2USB	04	2.472,49	9.889,96
VENCEDORA: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI-ME - CNPJ:				VALOR TOTAL DO LOTE	
34.354.190/0001-67				R\$ 9.889,96	
VALOR GLOBAL R\$ 1.451.789,96 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)					

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital.
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão requisitante.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	IDT CORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ	21.262.834/0001-45
CONTATO	(11) 2046 4030
ENDEREÇO	Rua Júlio Savago, 301 - sala 02, Vila Ré
CIDADE	São Paulo-SP - CEP: 03.669-010
E-MAIL	samanta.carmona@idtcorp.com.br
DETENTORA	PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	15.549.061/0001-80
CONTATO	(27) 3063-6663 / 3063-6563
ENDEREÇO	Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, Ed. Infinity Center, salas 1005/1006, Praia da Costa
CIDADE	Vila Velha-ES - CEP: 29.101-350
E-MAIL	henrique@printsolucao.com.br
DETENTORA	GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI
CNPJ	08.907.239/0001-51
CONTATO	(+55) 11 3923-1624 / 3666-2192
ENDEREÇO	Largo Padre Pericles, 145, sala 78, Barra Funda
CIDADE	São Paulo-SP - CEP: 01156-040
E-MAIL	cmatos@gti-integra.com.br / licitacoesribeiro@gmail.com
DETENTORA	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ	34.354.190/0001-67
CONTATO	(14) 3354-4451 / 99151-2111
ENDEREÇO	Av. Deputado Dante Delmanto, 1396 - Vila Paulista - Sala 1
CIDADE	Botucatu-SP - CEP: 18.608-393
E-MAIL	licitapublic@gmail.com

VIVIANE SANTANA ARAÚJO

Pregoeira

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020

NÚMERO DO PROCESSO: 0045898/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008545/2020-97. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: Construtora Vale do Mamburé. CNPJ DO CONTRATADO: 09.270.929/0001-05. OBJETO: Recuperação e Ampliação de muro com instalação de concertina da U.E. Mercedes Costa em Teresina-PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 43.822,53 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Loysianne Vaz Ibiapina - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020

NÚMERO DO PROCESSO: 0045898/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008545/2020-97. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: Construtora Vale do Mamburé. CNPJ DO CONTRATADO: 09.270.929/0001-05. OBJETO: Recuperação e Ampliação de muro com instalação de concertina U. E. Florisa Silva em Teresina-PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 40.972,60 (quarenta mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Loysianne Vaz Ibiapina - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000439/2017, PROCESSO SEI nº 00011.008545/2020-97, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 018/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE DO MAMBURÉ. CNPJ DO CONTRATADO: 09.270.929/0001-05. OBJETO: Reforma e Ampliação na U. E. Severiano Sousa em Teresina-PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 212.236,57 (duzentos e doze mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Loysianne Vaz Ibiapina - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0030415/2016, PROCESSO SEI nº 00011.008545/2020-97. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº -001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: Construtora Vale do Mamburé Ltda - ME. CNPJ DO CONTRATADO: 09.270.929/0001-05. OBJETO: Reforma do muro da U.E. Eulina Campos em Castelo do Piauí. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$

97.455,62 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102; NATUREZA DE DESPESA: 12368021956; FONTE DE RECURSOS: 00. Signatários: Ellen Gera de Brito Moura - secretário de estado da educação do Piauí. Loysianne Vaz Ibiapina - responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0009415/2017, PROCESSO SEI nº 00011.008545/2020-97. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 012/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: Construtora Vale do Mamburé Ltda-ME. CNPJ DO CONTRATADO: 09.270.929/0001-05. OBJETO: Reforma do muro da U.E. Dep. Francisca Trindade em Buriti dos Lopes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.285.082,59 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102; NATUREZA DE DESPESA: 12368021957; FONTE DE RECURSOS: 00. Signatários: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Loysianne Vaz Ibiapina - Responsável

ELLEN GERA DE BRITO MOURA
Secretário de Estado da Educação

Of. 087

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 007/2020 - PMP/PI. Processo Administrativo nº 013/2020. Contratante: Município de Parnaguá - PI; CNPJ 06.554.264/0001-18; Contratada: Matheus Rocha Lobato - ME (Lobato Empreendimentos); CNPJ 29.798.137/0001-15; Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de serviços de reforma do Hospital Municipal de Parnaguá, Augusto Weguelin Fonseca Paranaçu - UMS, (2ª Etapa), conforme especificações e quantidades constantes do projeto básico e preços apresentados pela empresa vencedora; Fontes de Recursos: Informamos que as despesas são provenientes dos recursos do Orçamento Geral do Município de Parnaguá, Convênio com a Secretaria de Estado de Saúde/SESAPI/Próprio/FMS/outros, no elemento de despesa 4.4.90.51.00 - Obras e instalações; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, conforme Cláusula Sétima do instrumento contratual; Valor: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 389.180,87 (trezentos e oitenta e nove mil cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos), nas condições constantes no instrumento contratual; Data da assinatura: 22/06/2020; Signatários: Contratante: Jondson Castro Fé; Contratado: Matheus Rocha Lobato.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O município de Parnaguá - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020-PMP/PI, do tipo Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global, em 10/07/2020 às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 01 (um) espaço multieventos. Fonte de Recurso: Convênio firmado com a COODEVASF/Próprio. Valor Estimado: R\$ 256.847,61. Mais informações estão disponíveis no Edital: Centro Administrativo Maurílio Rissi, s/nº, Centro, Parnaguá-PI, E-mail: cplpmp@bol.com.br. Observação: Em decorrência do Covid-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Parnaguá-PI, 23 de junho de 2020

LUCIANO LOPES FREITAS
Presidente da CPL

P. P. 3138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE -
Nº 001/2020 - BIRD-SEPLAN/PI
PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL

PROC. SEI: 00017.001060/2020-12

Origem: Acordo de Empréstimo Número 8575-BR

A Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI, através da Comissão de Especial de Licitação, torna público que está prorrogado o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI para:

1. OBJETO: CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLIS) 01 A 09 LIGADOS AO SEXTO (1º SEMESTRE/2018) E SÉTIMO (2º SEMESTRE/2018) DESEMBOLSOS DO PROJETO

O consultor deverá ter o seguinte perfil mínimo: TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, ADMINISTRATIVAS E/OU GESTÃO PÚBLICA, PREFERENCIALMENTE RELACIONADA A TEMAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. O CONSULTOR DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, NO MÍNIMO, 5 ANOS EM MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITÓRIAS TÉCNICAS DE PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENVOLVENDO FINANCIAMENTOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS. EXPERIÊNCIA NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS SERÁ CONSIDERADO UM DIFERENCIAL

2. Prazo Final para entrega das Manifestações de Interesse: 30 de Junho de 2020.

Maiores Informações: A Solicitação de Manifestação de Interesse e Termo de Referência encontram-se publicados, na íntegra, no site da SEPLAN: <http://www.seplan.pi.gov.br/licitacoes.php>, no site do IPF: <http://www.ipf.seplan.pi.gov.br/licitacoes/abertas/consultoria/>

Francisco Haroldo Alves Vasconcelos Júnior
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretario de Planejamento do Estado do Piauí

Of. 411

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE -
Nº 002/2020 - BIRD-SEPLAN/PI
PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL

PROC. SEI: 00017.001063/2020-56

Origem: Acordo de Empréstimo Número 8575-BR

A Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI, através da Comissão de Especial de Licitação, torna público que está prorrogado o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI para:

1. OBJETO: CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLIS) 10 A 15 LIGADOS AO SEXTO (1º SEMESTRE/2018) E SÉTIMO (2º SEMESTRE/2018) DESEMBOLSOS DO PROJETO.

O consultor deverá ter o seguinte perfil mínimo: TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, ADMINISTRATIVAS E/OU GESTÃO PÚBLICA, PREFERENCIALMENTE RELACIONADA A TEMAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. O CONSULTOR DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, NO MÍNIMO, 5 ANOS EM

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITÓRIAS TÉCNICAS DE PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENVOLVENDO FINANCIAMENTOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS. EXPERIÊNCIA NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS SERÁ CONSIDERADO UM DIFERENCIAL

2. Prazo Final para entrega das Manifestações de Interesse: 30 de Junho de 2020.

Maiores Informações: A Solicitação de Manifestação de Interesse e Termo de Referência encontram-se publicados, na íntegra, no site da SEPLAN: <http://www.seplan.pi.gov.br/licitacoes.php>, no site do IPF: <http://www.ipf.seplan.pi.gov.br/licitacoes/abertas/consultoria/>

Francisco Haroldo Alves Vasconcelos Júnior
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretario de Planejamento do Estado do Piauí

Of. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, o Sr. Leonardo Sobral Santos, nomeado pelo Decreto Estadual de 03.05.19, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Dispensa de licitação nº 001/2020, com base no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico PGE/ PLC nº 723/2020, para a contratação da Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 10.659.927/0001-91), para a contratação de mão de obra terceirizada para este IDEPI, de forma emergencial por um período de 180 (cento e oitenta) dias no valor máximo global de R\$ 97.057,50 (noventa e sete mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Publique-se.

Teresina (PI), 22 de junho de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 001/2020

Contrato: nº 030/2020;

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ nº: 09.034.960/0001-47.

Contratada: Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 10.659.927/0001-91

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO IDEPI

Fonte de Recursos: 100/117/116

Valor: R\$ 97.057,50 (noventa e sete mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias);

Data da Assinatura: 22/06/2020;

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Hercília de Jesus Martins Rodrigues pela Empresa contratada.

Of. 597



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0030892/2016. PROCESSO SEI Nº 00011.008812/2020-26. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: R.J. CONSTRUÇÕES CNPJ DO CONTRATADO: 11.597.903/0001-18. OBJETO: Construção do Muro e Passeio na Quadra da Unidade Escolar Desembargador Pedro Sá no município de Oeiras. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 127.869,16 (cento e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368021956; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Roberto Jones Sá de Albuquerque - Responsável

Of. 088

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 011/2020

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação do Piauí, torna público a suspensão por um período de 60 (sessenta) dias do Contrato nº 011/2020, a contar da data de publicação do presente termo, cujo objeto consiste na Aquisição de 105 (cento e cinco) fonte de alimentação ininterrupta com objetivo de compor 05 laboratórios básicos de informática para atender os Centros Estaduais de Educação Profissional - CEEP/PI, das cidades de Santa Filomena, Bertolínia, São João do PI, Teresina e Pedro II, com objetivo de a Contratada levantar condições para a prestação de garantia contratual no valor de R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme item 3.1 da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 23 de junho de 2020. Vigência: A partir da data de publicação. Signatários: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual da Educação do Piauí. Rodrigo Santos Rodrigues - Representante.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA
Secretário de Estado da Educação

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA – LACEN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2020

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo no AA.900.1.008914/20-93, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei no 8.666/93, em favor da contratação da empresa DIAG PRIME, CNPJ nº 02.016.542.0001-88, nos termos e condições estabelecidas no procedimento DISPENSA DE LICITAÇÃO No 17/2020-CPL/LACEN, pelo valor de R\$ 534.900,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e novecentos reais), tendo como objeto a Solicitação de Compra de Cartões Vitek 2 para identificação de bactérias GRAM positivas, Vitek 2 para teste de sensibilidade de bactérias GRAM positivas e outros, para atender demanda do LACEN-PI, conforme proposta da referida empresa acostada aos autos, vez que preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Esclareço que, após as providências acima determinadas, seja acostada aos autos cópia comprobatória, como parte integrante e indissociável do processo.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Contrato.

Teresina-PI, 24 de junho de 2020.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora Geral do LACEN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.008914/20-93
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 17/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIAG PRIME, CNPJ nº 02.016.542.0001-88.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTÕES VITEK 2 PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS, VITEK 2 PARA TESTE DE SENSIBILIDADE DE BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E OUTROS.
VALOR TOTAL: R\$ 534.900,00 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: 113

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora Geral do LACEN

Of. 341



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: Construtora Santa Inês Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 02.528.908/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 43/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/02/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 766.932,58 (Setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais, e cinquenta e oito centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Getúlio Alves de Carvalho

Of. 245

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 10.525.283/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 35/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/02/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 537.480,14 (Quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 16/00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Kenio Lima Araújo

Of. 246

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de junho de 2020 • Nº 115

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO GSF Nº 101/2020

Teresina/PI, 23 de junho de 2020.

Ao Senhor

Flávio Felipe Matos de Araújo
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Setor Público Teresina
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Senhor Gerente-Geral,

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ- CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PODER	Agência: 3791-5 Conta: 7267-2
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECULT	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA	396.867.523-15
	MARLENILDES LIMA DA SILVA	641.045.913-00
	BRUNO RAONIDO NASCIMENTO BESERRA BARBOSA	054.073.413-60

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Ricjardeson Rocha Dias
SUPERINTENDENTE DO TESOUREIRO

Of. 102

PEDRO FRANCISCO LIBERALINO CPF:432.028.534-49), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Simões -PI, o DBIA, Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Atividades agropecuárias, situada na localidade de denominação Serra do Araripe, Data: Araripe, S/N, zona rural de Simões -PI.

JUSCELINO PEDRO LIBERALINO CPF:736.414.303-30), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Simões -PI, o DBIA, Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Atividades agropecuárias, situada na localidade de denominação Serra da Palma, Data: Araripe, S/N, zona rural de Simões -PI.

P.P 3132

D.G LUBRIFICANTES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, RAZÃO SOCIAL: DOMINGOS DE ALMEIDA MORAES, CNPJ: 11.885.230/0001-00, localizada á Av. Aderson Alves Ferreira, nº 713, Bairro Centro, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

P.P 3134



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Edital nº 12 - resultado final

A Comissão de Avaliação Técnica, designada pela Portaria nº 104/2020/DG/INTERPI, divulga o RESULTADO FINAL da seleção para contratação de CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.

RESULTADO FINAL	
NOME	PONTUAÇÃO
1 Fabricio Da Silva Cavaleante	89,00
2 Josemar Antonio Borges Da Silva	88,00
3 Elayne De Silva Figueiredo	84,17
4 Rodrigo Raupp Bosque	81,00
5 Danielly Dos Santos Ferreira	77,33
6 Raimundo Nonato Nascimento Sousa	74,50
7 Rafael Da Silva Sales	74,00
8 Washington Sousa E Silva	74,00
9 Luis Reginaldo Moura Dos Santos	67,83
10 Joseam Cabral De Moraes	67,50
11 João Carlos Gomes Lustosa	66,50
12 Talles Aurelio Alves Ferreira	66,50
13 Francisco Antonio De Amorim Aguiar	66,00
14 Italo Ricardo Marques Morais	63,83
15 Thiago Calaca De Sousa	63,00
16 Dandara Bechara Resque	62,33
17 Francisco Das Chagas Da Silva Moura	62,00
18 Francisco José Mesias Da Silva	62,00
19 Gesifran Ozório Nunes	62,00
20 Valdir Rodrigues De Oliveira	61,50
21 Wellington Oliveira	61,50
22 André Luis Silva	61,00
23 Eduardo George Dos S. Silva	60,50
24 Ana Caroline Guimarães Lima	60,33
25 Leber Silva de Sousa	60,00
26 Alexandre Rangel De Carvalho Correia	59,00
27 Francisco Rannyel Abreu Nunes	58,67
28 Francisco José Dos Santos	57,67
29 Kavio Karibe De Oliveira Silva	57,17

REGINA LOURDES C DE ARAÚJO COSTA

Membro da Comissão

JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO

Membro da Comissão

RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Edital nº 13 - resultado final

A Comissão de Avaliação Técnica, designada pela Portaria nº 101/2020/DG/INTERPI, divulga o RESULTADO FINAL da seleção para contratação de CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ.

RESULTADO FINAL	
NOME	PONTUAÇÃO
1 Lorenzo Costa da Cunha	99,7
2 Ivan de Queiroz Campelo Listo	99,2
3 Romiere da Silva Sousa	89,7
4 Ayron Felipe Carvalho Araújo	88,8
5 Helton Giron Matos	68,8
6 Wesley Vieira de Moura Fé	68,3
7 Marcos Victor Sobral Silva	66,8
8 Liliane Cavaleante Oliveira	66,7
9 Glésio Santos da Silva	66,2
10 Francisco Wender Pereira dos Reis	60,3
11 Otilia de Sousa Santos	59,3
12 Marcos Venícios Evangelista Chaves	59,0
13 João Evangelista Vasconcelos	55,0

REGINA LOURDES C DE ARAÚJO COSTA

Membro da Comissão

JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO

Membro da Comissão

RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA

Presidente da Comissão



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Edital nº 14 - resultado final

A Comissão de Avaliação Técnica, designada pela Portaria nº 103/2020/DG/INTERPI, divulga o **RESULTADO FINAL** da seleção para contratação de **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL PARA ASSESSORAR O INTERPI NAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

RESULTADO FINAL	
NOME	PONTUAÇÃO
1 Lorena Nery Borges	85,5
2 Luzinete Alves Ferreira	83,0
3 Antonia Maria Alves Lima	73,6
4 Leany Barros Morais Machado	73,0
5 Débora Da Silva Farias	66,3
6 Polliana Maria Siqueira Macedo	63,3
7 Francisca Aquino	62,9
8 Edilayne Ximenes De Moura	62,8
9 Janaina Karla Santos E Silva Ramos	62,7
10 Léa Macedo	62,7
11 Joselane Moreira Da Silva	62,4
12 Adriana Rodrigues De Oliveira	61,4
13 Maria Do Socorro Coelho Rodrigues	61,0
14 Maria Olintete Barros Dos Santos Segunda	61,0
15 Romualdo Rogério Da Silva	61,0
16 Thayse Samara Lopes De Sousa	61,0
17 Adriana Medina Da Silva Soares	59,4
18 Nathalye Lima	59,4
19 Angela Emanuely Santos De Sousa	58,5
20 Ana Patricia Carvalho Alencar	58,3
21 Camilla Paula Machado Da Silva Furtado	58,3
22 Denise Figueiredo Da Costa	58,3
23 Kallliandra Patricia De Moura Gualter	58,0
24 Marília Freire Da Silva Vargas	57,5
25 Eliene Araujo Costa	57,3
26 Laís Chaves	57,0
27 Wladynea Albuquerque	57,0

REGINA LOURDES C DE ARAÚJO COSTA

Membro da Comissão

JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO

Membro da Comissão

RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Edital nº 15 - resultado final

A Comissão de Avaliação Técnica, designada pela Portaria nº 105/2020/DG/INTERPI, divulga o **RESULTADO FINAL** da seleção para contratação de **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA PARA ASSESSORAR O INTERPI NAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

RESULTADO FINAL	
NOME	PONTUAÇÃO
1 Leonel Brito Lima	93,0
2 Kafil Siqueira Da Luz	83,5
3 Fabricio Da Silva Cavalcante	81,5
4 Amanda Evelyn Barbosa De Aquino	81,0
5 Alane Rosane Castro Guimarães	79,0
6 Carlos Diego Andrade De Sousa	75,0
7 Francisco Rodrigues Da Silva Filho	74,0
8 Keicyane Alves De Sousa	73,0
9 Nestor De Castro Brito Júnior	73,0
10 Francisco Antonio De Amorim Aguiar	72,5
11 Marcelo Francisco De Oliveira Pacheco	72,0
12 Deisy Nayanny De Brito Silva	71,5
13 Emanoel Edivaldo De Farias	71,5
14 José Antonio De Lima Brito	71,5
15 Thyago Ribeiro De Lima	71,5
16 Leonel Ulisses Santos Cabral	70,0
17 Laura Galvão Lourenço César	69,0
18 Talles Aurelio Alves Ferreira	69,0
19 Francisco Do Nascimento Silva Júnior	68,5
20 Lorena Campelo Vieira Gonçalves	68,0
21 Ranyellson Pires Barbosa	68,0
22 Juliana Sousa Rebelo	67,0
23 Leyla Sandra Nogueiras Landim	67,0
24 Livia e Silva Carvalho	67,0
25 Flávio De Almeida Avelino	66,5
26 Ernane Melo Freitas	66,0
27 Francivaldo De Sousa Moura	66,0
28 Thais Silva Veloso	66,0
29 Samara Da Silva Sousa	65,5
30 Hugo Ricardo De Sousa Moura	65,0
31 Alisson Bona De Alencar Araripe	64,5
32 Raissa Nuala Feitosa	64,0
33 Giseuma Da Silva Cardoso	62,0
34 Janylson De Jesus Silva	62,0
35 Paulo Henrique Nogueira Da Silva Filho	62,0

REGINA LOURDES C DE ARAÚJO COSTA

Membro da Comissão

JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO

Membro da Comissão

RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Edital nº 16 - resultado final

A Comissão de Avaliação Técnica, designada pela Portaria nº 102/2020/DG/INTERPI, divulga o **RESULTADO FINAL** da seleção para contratação de **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO PARA ASSESSORAR O INTERPI NAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

RESULTADO FINAL	
NOME	PONTUAÇÃO
1 Leonel Brito Lima	82,0
2 Keicyane Alves De Sousa	76,7
3 Danielly Dos Santos Ferreira	75,5
4 João Batista Caland Júnior	72,0
5 Diego Albert Brito De Melo	71,7
6 Mariana Rodrigues Oliveira Dos Santos	71,0
7 Marleide De Sousa E Silva	69,8
8 Samuel Anderson Da Silva Barbosa	69,5
9 Grenda Juara Alves Costa	68,8
10 Ludmilla Lopes Dos Santos	65,5
11 Ana Paula Pinheiro De Carvalho	63,8
12 Carla Iamara De Passos Vieira	63,3
13 Alan Pereira Da Silva Falcão Mendes	62,0
14 Francisco Rodrigues Da Silva Filho	62,0
15 Raylane Rodrigues Da Silva	60,0

REGINA LOURDES C DE ARAÚJO COSTA

Membro da Comissão

JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO

Membro da Comissão

RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA

Presidente da Comissão

SOLICITAÇÃO ON-LINE



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.